Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025 (Ano Base 2024)

Unificada para o BB e Entidades Ligadas do Conglomerado Prudencial BB (por adesão)

Índice

1. Apresentação

1.1. Mensagem do Conselho de Administração do BB
1.2. O Banco do Brasil
1.3. Uma Carta Anual unificada

2. Contribuições para Políticas Públicas

2.1. Entregas de valor público
2.2. Declaração de recursos
2.3. Aderência aos ODS e iniciativas ASG

3. Governança Corporativa

3.1. Informações societárias e governança corporativa
3.2. Dados econômico-financeiros
3.3. Comentários dos administradores
3.4. Fatores de risco
3.5. Composição e remuneração da administração
3.6. Inovações em governança corporativa

1.1. Mensagem do Conselho de Administração do BB

Caro (a) Leitor (a),

É com satisfação que apresentamos a você a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, **unificada para o BB, BB Asset, Ativos., BB BI, BB Consórcios e BB Leasing**, com os resultados de 2024 associados à atuação do BB na consecução de políticas públicas.

Em 2024, expandimos nossa carteira de crédito e fortalecemos nossas iniciativas de crédito sustentável. Além disso, contribuímos de forma substancial para a sociedade, alcançando R$ 85,4 bilhões em valor adicionado, inclusive, através de impostos, salários e dividendos.

Nosso compromisso com a governança corporativa se manteve firme, com práticas transparentes e responsáveis que garantem a eficiência e a integridade de nossas operações.

Continuamos a implementar iniciativas ASG (Ambiental, Social e Governança), reforçando nosso compromissos e gerando valor para os nossos públicos de relacionamento.

Nossa carteira de crédito sustentável alcançou R$ 386,7 bilhões em dezembro/2024, com destaque à agricultura de baixo carbono e ao Pronaf, que apoia a agricultura familiar.

Foram desembolsados R$ 19 bilhões em operações de crédito com estados e municípios para viabilizar a execução de programas de investimentos constantes do Plano Plurianual (PPA). Esses investimentos são voltados à melhoria da qualidade e transparência da gestão pública, mobilidade urbana, saúde, educação e segurança pública, benefícios efetivos para a população e para o desenvolvimento do país.

Nossa carteira de crédito superou R$ 1,1 trilhão, fruto do relacionamento com nossos clientes e das soluções ofertadas de forma personalizada.

A atuação preventiva do BB contra fraudes cibernéticas protegeu centenas de milhares de clientes que poderiam sofrer algum tipo de ataque. O Banco do Brasil investe continuamente em tecnologias de cibersegurança para proteger o presente e garantir um futuro digital sustentável.

Pelas inovações, combate ao crime financeiro, cultura de dados e outros avanços, o Banco do Brasil foi reconhecido pelo mercado variadas vezes em 2024, incluindo Prêmio Celent Model Risk Manager e Prêmio TechXchange Awards da IBM.

Ainda, recebeu novamente um dos troféus mais cobiçados do mundo, o The Stevie® Awards, que, na edição, reconheceu os canais de apoio ao cliente, vendas e desenvolvimento empresarial. No segmento Indústria Financeira, recebemos troféu ouro na categoria 'Inovação no Atendimento ao Cliente".

Disponibilizamos aos clientes do BB o aviso, por meio de *push*, SMS ou carta, de chegada de ordens de pagamento recebidas do exterior. Com a nova funcionalidade, o cliente tem ciência da chegada dos recursos para que possa efetuar sua liquidação tempestivamente.

Estamos confiantes e motivados para ser próximos e relevantes na vida das pessoas em todos os momentos.

Boa leitura!

1.2.O Banco do Brasil

Com mais de 215 anos, o Banco do Brasil é um dos maiores conglomerados financeiros do País. Atua em diversos segmentos e oferece uma ampla variedade de serviços, por meio de parcerias estratégicas, empresas coligadas e controladas. Possui um longo histórico de evolução em sua agenda ASG e contribui ativamente para o desenvolvimento do Brasil. Possui aproximadamente 86 milhões de clientes, mais de 86 mil funcionários e 1,5 milhão de investidores.

Por meio da Lei nº 4.595/1964, ficou o BB estabelecido como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal executor da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, dentre outras atribuições.

As operações do Banco estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento e o Banco do Brasil é líder em gestão de Recursos de Terceiros, Seguros Rural e Prestamista e Previdência.

Com presença significativa em todos os Estados brasileiros, entre rede própria e parceiros, o BB conta com uma plataforma de canais que oferece a conveniência da presença física e digital, oferecendo atendimento especializado para pessoas, empresas, governos e para toda a cadeia do agronegócio.

Como maior parceiro do agronegócio brasileiro, conta com 50% de participação de mercado e traz inovação e tecnologia, com soluções que agregam eficiência e conveniência.

No exterior, onde o Banco atua desde 1941, os clientes contam com a solidez e a segurança de sempre. O BB está presente em 90 países por meio de rede própria e correspondentes, distribuídos em pontos estratégicos para a realização de diversos serviços bancários.

Valores que nos guiam

Proximidade, Eficiência, Inovação, Integridade, Compromisso com a sociedade e Diversidade

Propósito

Ser próximo e relevante na vida das pessoas em todos os momentos

Conforme os segmentos de cada empresa, o Banco fornece soluções de capital de giro e financiamentos de investimentos, opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência, cartões e soluções adequadas para apoiar o desenvolvimento desse público e incentivar a cultura empreendedora no país.

Opera, no tocante ao financiamento ao comércio exterior, instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, como o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no qual somos agente exclusivo do Governo Federal.

O Banco do Brasil registrou um lucro líquido de R$ 35,4 bilhões em 2024, um aumento de 4,8% em relação ao desempenho demonstrado em 2023.

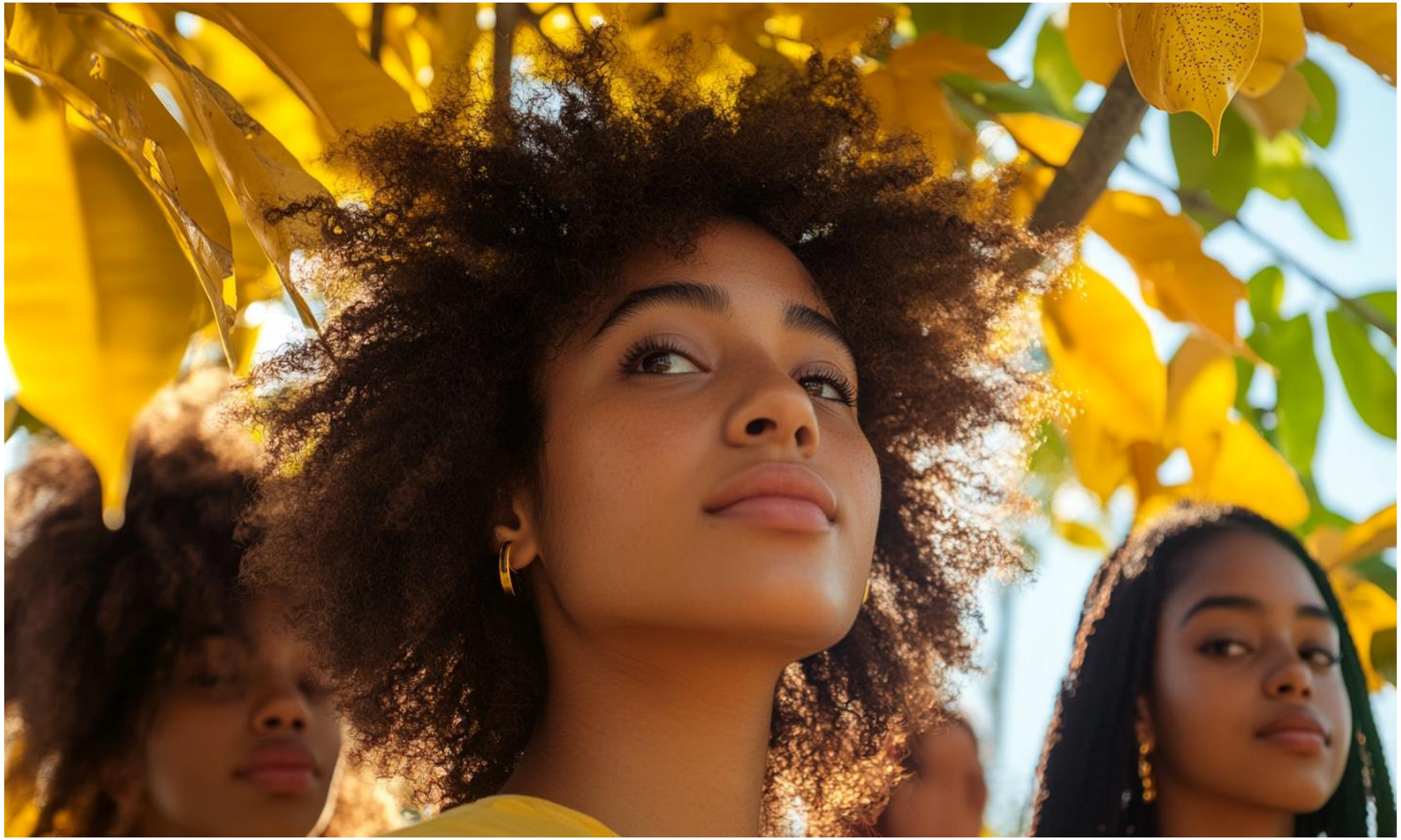

Informações adicionais sobre o nosso histórico e principais produtos e serviços podem ser encontrados na seção 1 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri › Publicações e Comunicados › Formulários de Referência).

1.3. Uma Carta Anual unificada

Para cumprimento de seu papel de agente executor das políticas públicas do governo federal, o BB conta com a colaboração de suas Entidades Ligadas (ELBBs), que atuam viabilizando e complementando o exercício das atividades previstas no objeto social do BB, incluindo as funções de relevante interesse coletivo previstas no art. 2º de seu Estatuto Social.

Nesse sentido, conforme prerrogativa contida no Anexo I da Portaria SEST/MGI nº 9.734, de 26 de dezembro de 2024 e no art. 14 do Decreto 8.945/2016, esta edição da Carta Anual de Política Públicas e Governança Corporativa 2025 (Ano Base 2024) apresenta, também, de forma unificada com o BB, as informações referentes à: **Ativos., BB Asset, BB-BI, BB Consórcios e BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil**. Essas ELBBs, em conjunto com outras Entidades Ligadas, compõem o Conglomerado Prudencial[1] Banco do Brasil.

(1) Conglomerado prudencial é caracterizado por uma instituição líder que detém o controle de outras instituições financeiras, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições de pagamento, fundos de investimentos, além de outras entidades que realizem a aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios.
Mais informações sobre a composição do Conglomerado BB podem ser acessadas no site de Relações com Investidores do BB, disponível em ri.bb.com.br > O Banco do Brasil > Estrutura Organizacional > Conglomerado

2. Contribuições para as Políticas Públicas

Em linha com o Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada – IPEA* - ao redigir esta carta, o BB considera o termo política pública como a ação do governo em sentido amplo, o que abrange propostas elaboradas com uma concepção estratégica e institucionalizada acerca de como enfrentar determinado problema público ou aproveitar oportunidades para promoção de desenvolvimento em diferentes escalas.

Nesse sentido, por meio de seu próprio Plano de Sustentabilidade, do Plano Plurianual (PPA) e outras políticas, fica reafirmado o propósito do Banco do Brasil e seu compromisso com o desenvolvimento do país e a inclusão social.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

O Banco do Brasil insere-se no PPA por meio da aplicação de fundos de financiamentos governamentais e iniciativas com recursos próprios, além da realização de investimentos fixos da própria Companhia, alinhadas aos programas, objetivos e metas previamente definidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pelos Órgãos Setoriais (OS), que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

As iniciativas governamentais realizadas pelo BB relativas ao PPA devem manter coerência com os direcionamentos da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB), bem como ser remuneradas por tarifa calculada de acordo com o índice de eficiência do respectivo serviço, que expressa a relação entre as despesas administrativas e as receitas.

* (Lassance, 2020; Saravia, 2006; Secchi, 2010; Souza, 2006). (IPEA, Catálogo de políticas públicas: nota metodológica versão 2022. Brasília; Rio de Janeiro: agosto de 2022, p. 5. Disponível em: https://catalogo.ipea.gov.br/arquivos/posts/7181-notametodologica2022final.pdf)

Complementariedade do Conglomerado BB

Em relação às Entidades Ligadas do Conglomerado Prudencial do BB que estão contempladas nesta Carta Anual unificada, elas colaboram para execução de objetivos e metas associados à consecução de políticas públicas, complementando o objeto social do Banco e contribuindo para o desempenho do interesse público do Conglomerado, conforme apontaremos a seguir.

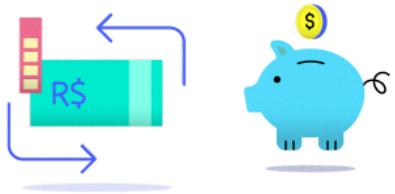

A BB Asset, alinhada ao interesse público, atua na administração e gestão de recursos de terceiros e de fundos financeiros oficiais (governamentais) e carteiras administradas, promovendo a disseminação da cultura de mercado de capitais e de educação financeira, fortalecendo as empresas brasileiras e estimulando a poupança da população.

A BB Asset distribuiu seus fundos por intermédio da rede de agências do BB, localizadas em quase todos os municípios do território nacional, internet, mobile e terminais de autoatendimento (TAA). Em parceria com o BB, atua em diversos segmentos, como: Varejo, Alta Renda, Private, Middle Market, Corporate, Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, Poder Público, Regimes Próprios de Previdência Social, Sociedades Seguradoras e Resseguradoras, Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil, Fundos, Clubes de Investimento e carteiras administradas.

A BB Asset tem como Propósito prover inteligência em fundos de investimento para melhorar a vida das pessoas, e como Valores, proximidade, compromisso com a sociedade, eficiência, integridade, inovação e diversidade. O Propósito e os Valores são os elementos que inspiram e propiciam coerência na atuação da empresa. É assim que a BB Asset se define e deseja ser percebida.

Informações adicionais sobre o histórico da empresa e seus negócios podem ser encontrados em:
Formulário de Referência, disponível em https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/

Ativos

A **Ativos** opera no mercado de créditos não performados (*Non Performing Loans* – NPL), atuando na aquisição de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, comerciais e de investimento; sociedades de créditos imobiliários, de arrendamento mercantil, de créditos, financiamento e investimento; associações de poupança e empréstimo; caixas econômicas e companhias hipotecárias, realizando a gestão dos respectivos créditos.

Ela contribui para a cidadania financeira das pessoas, as quais, por razões diversas, tornaram-se inadimplentes, mas têm, nas condições oferecidas pela Companhia, a possibilidade de se reabilitarem no mercado de crédito, dispondo de nova oportunidade de acesso a recursos para a manutenção de suas atividades ou realização de novos investimentos.

Embora não desenvolva programas, ações e projetos e atividades finalísticas do Governo Federal, enquanto Subsidiária integral e indireta do Banco do Brasil, a Ativos. alinha sua atuação às políticas e premissas do Controlador e, consequentemente, ao interesse público por ele perseguido como agente executor de políticas públicas governamentais. As atividades desenvolvidas pela Ativos. e sua subsidiária viabilizam o exercício das funções de relevante interesse coletivo previstas no Estatuto Social do Banco Brasil.

Nesse contexto, o interesse público subjacente às atividades da Ativos., em consonância com a permissão contida no art. 1º da Lei 11.908/2009, consiste em possibilitar ao Banco do Brasil a recuperação do crédito, ao ensejar a possibilidade de renegociação das dívidas sob sua gestão em condições diferenciadas (taxas, prazos, parcelamentos e descontos), em diversos canais de atendimento (internet, *mobile, contact center*, empresas de cobrança e atendimento pessoal), adequando os desembolsos às condições econômico-financeiras dos devedores, bem como apoia o Banco do Brasil de forma relevante no atingimento dos seus resultados. Com isso, resta atendido o princípio constitucional da Eficiência (CF/88, art. 37, caput).

As ações de investimento que compõem nossa Estratégia Corporativa e o Plano de Negócios da Ativos. mantêm coerência com os direcionamentos do Banco do Brasil.

Informações adicionais sobre o histórico da empresa e seus negócios podem ser encontrados em: https://ativosbb.com.br/

BB INVESTIMENTOS

O **BB-BI,** especialista no Mercado de Capitais, tem por objeto social "o exercício de todas as atividades e a prática de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis aos bancos de investimento, inclusive por meio de plataformas digitais".

Atua na (i) estruturação, prestação de Garantia Firme e distribuição de Ofertas Públicas de Renda Fixa, Securitização e Renda Variável; (ii) investimentos em Fundos de Investimento em Participações; (iii) assessoria em Fusões e Aquisições (M&A) e Project Finance; (iv) Corretagem (Home Broker); (v) Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e (vi) Pesquisa (Research).

Ao desenvolver suas atividades, o BB-BI não apenas cumpre os propósitos estabelecidos na Escritura Pública de sua criação e em seu objeto social, mas também desempenha um papel essencial na disseminação da cultura do mercado de capitais, promovendo maior liquidez aos títulos de emissão de empresas no mercado nacional e consolidando-se como um dos principais agentes de democratização de investimentos para pessoas físicas no Brasil.

Alinhado ao interesse público, o BB-BI contribui para o amadurecimento e a disseminação do mercado de capitais brasileiro, que visa proporcionar maior liquidez aos títulos de emissão das empresas atuantes no País. Um mercado de capitais robusto possibilita o fortalecimento das empresas brasileiras, viabiliza seus processos de capitalização, como alternativa de financiamento das suas atividades e estimula a poupança da população, sendo essencial para o crescimento do País.

Ao complementar as atividades do seu Controlador, o BB-BI contribui ainda para que este cumpra de forma efetiva o seu papel relevante de agente do desenvolvimento econômico e social do País, enquanto busca impulsionar a economia e o crescimento dos mais diversos setores.

Informações adicionais sobre o histórico da empresa e seus negócios podem ser encontrados em:
https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/elbb/bb-banco-de-investimento-sa#/

A BB Consórcios realiza a administração de grupos de consórcios destinados a facilitar a aquisição e a circulação de bens e serviços essenciais, promovendo inclusão e educação financeira, desenvolvimento regional e sustentabilidade ambiental. Ela incentiva a aquisição de bens sustentáveis por meio de consórcios, apoiando políticas públicas relacionadas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

Informações adicionais sobre o histórico da empresa e seus negócios podem ser encontrados em:
https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/elbb/bb-consorcios/informacoes-financeiras#/

A BB Leasing atua em operações de arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis, operações de subarrendamento, cessão e aquisição de contratos de arrendamento mercantil e cessão e aquisição de direitos creditórios decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, oferecendo soluções voltadas para investimentos em modernização e ampliação das empresas brasileiras.

Atualmente, a BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, conforme artigo 5º do seu Estatuto Social, tem por objeto principal a prática de operações de arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis, na forma das normas aplicáveis à espécie, bem como a realização de operações de subarrendamento, cessão e aquisição de contratos de arrendamento mercantil, cessão e aquisição de direitos creditórios decorrentes de contratos de arrendamento mercantil e todas as demais operações facultadas às sociedades de arrendamento mercantil.

A entidade pode ainda atuar como empresa de participações, conforme facultado pelo art. 8º, §2º do Dec. nº 8.945/2016 e Lei nº 13.262/2016, para cumprimento de seu objeto social.

Ao desenvolver tais atividades, a BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, além de cumprir os propósitos contidos no ato que autoriza sua criação, viabiliza e complementa, o exercício das atividades previstas no objeto social do Banco do Brasil (BB), incluindo as funções de relevante interesse coletivo previstas no art. 2º do Estatuto do BB, ao qual compete, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no artigo 19º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, em especial em seu inciso XI, item a:

> "Art. 19. Ao Banco do Brasil S.A. competirá precipuamente, sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional e como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal:
> [...]
> XI - difundir e orientar o crédito, inclusive às atividades comerciais suplementando a ação da rede bancária;
> a) no financiamento das atividades econômicas, atendendo às necessidades creditícias das diferentes regiões do País".

Adicionalmente, ao atuar junto a empresas atendidas pelo Banco do Brasil S.A., suas atividades complementam a promoção da circulação de bens, prevista no §1º do art. 2º do Estatuto BB.

A Empresa está inserida no contexto do planejamento estratégico corporativo do Banco do Brasil S.A. e se alinha aos objetivos estratégicos do Conglomerado BB, na perspectiva financeira, de maneira a oferecer solução voltada para investimentos em modernização e ampliação das empresas brasileiras.

Informações adicionais sobre o histórico da empresa e seus negócios podem ser encontrados em:
https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/elbb/bb-leasing-sa---arrendamento-mercantil#/

2.1. Entregas de valor público

A seguir, apresentamos os resultados alcançados para as iniciativas realizadas em 2024 e os compromissos assumidos para o PPA 2024-2027, com base na Estratégia Corporativa Banco do Brasil.

Para as políticas públicas, no processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas, realizamos estudo de viabilidade econômico-financeira para a precificação das linhas de crédito. Esse processo envolve a identificação do custo financeiro do *funding*, custos administrativos, riscos atrelados, tributação, além da realização de pesquisas de mercado. Em relação à prestação de serviços, nossa remuneração é estabelecida na forma de tarifa, calculada de acordo com o índice de eficiência do respectivo serviço, que expressa a relação entre as despesas administrativas e as receitas oriundas.

2.1.1. Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

O programa tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Concessão de Crédito para Agricultores Familiares Catálogo de políticas públicas *

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural (MCR). As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronaf e são diferenciadas, destacadamente, no que se refere às taxas de juros, inferiores àquelas praticadas junto aos outros públicos rurais.

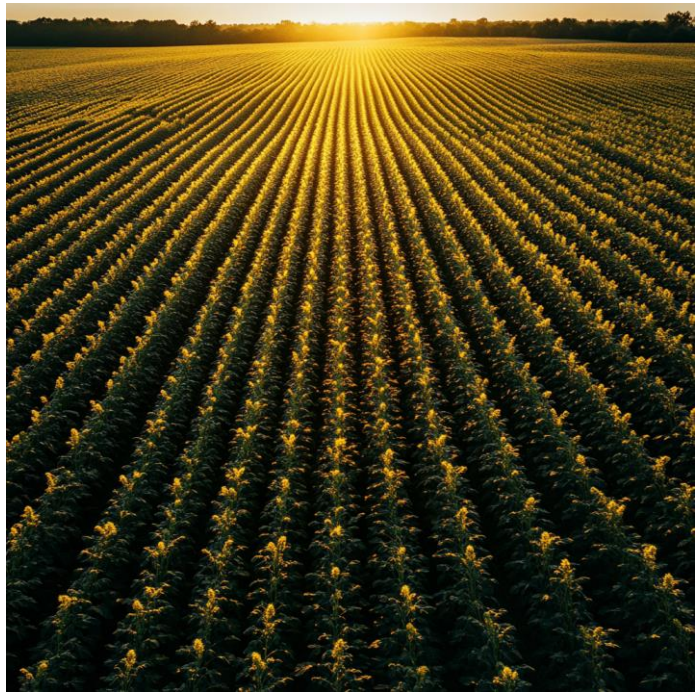

Desenvolvemos ações focadas no fortalecimento do Pronaf, dentre as quais se destacam:

i. especialização do atendimento, com a disponibilização, treinamento e capacitação de profissionais qualificados para prestar assessoria completa aos produtores rurais;

* Consta no Catálogo de Políticas Públicas elaborado pelo Ipea, disponível em: https://catalogo.ipea.gov.br/sobre

ii. orientação à rede de agências relativas ao atendimento das necessidades e demandas creditícias dos agricultores familiares;
iii. proximidade com o cliente, por meio do modelo de atuação que conta com a ajuda de parceiros e convênios contratados como Correspondentes Comerciais – Segmento Agronegócio, além da disponibilização de Carretas Agro que levam assessoria técnica e financeira, além de treinamento aos clientes das cidades visitadas, dentre outros;
iv. simplificação, digitização e melhorias constantes nos processos de contratação e renovação para as linhas de custeio e investimento.

Continuaremos com ações de apoio estratégico à agricultura familiar, com ênfase em processos digitais para melhorar a experiência do cliente, estimulando o atendimento a esse público e reforçando sua parceria com o agronegócio no Brasil.

Tabela 1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Catálogo de políticas públicas *

Política Pública	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	
i. Codificação PPA 2024-2027	Programa: Agricultura Familiar e Agroecológica Ação: Pronaf	
ii. Metas (planejadas/realizadas)	2024 Planejado: R$ 21 bilhões Realizado: R$ 24 bilhões 2025 Planejado: R$ 22 bilhões	2026 Planejado: R$ 23 bilhões 2027 Planejado: R$ 25 bilhões
iii. Valor desembolsado pelo BB em 2024	R$ 24 bilhões	
iv. Custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.	
v. Origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos por meio do Pronaf são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista; - FCO; - Tesouro Nacional.	
vi. Estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB (Margem Financeira Bruta apurado em 2024)	R$ 3,2 bilhões	
vii. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Em 2024, a meta planejada foi de R$ 21 bilhões, o realizado foi de R$ 24 bilhões, o que demonstra atingimento da meta em 114%. Os principais indicadores utilizados para medir a efetividade na consecução dos objetivos das políticas do Pronaf são: - Valor Desembolsado; - Valor disponibilizado em equalização. O principal fator que indica a efetividade na entrega dos objetivos é o desembolso total do valor disponibilizado nas portarias de equalização do Governo Federal.	

* Consta no Catálogo de Políticas Públicas elaborado pelo Ipea, disponível em: https://catalogo.ipea.gov.br/sobre

2.1.2. Agropecuária Sustentável

Atuamos no programa com a finalidade de ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento e fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Agricultura Empresarial e Pronamp

As linhas de crédito agro visam promover o desenvolvimento das atividades em bases sustentáveis, proporcionar ampliação da renda, geração de emprego, reduzir as emissões de gases de efeito estufa, adequar as propriedades rurais à legislação ambiental, além de estimular a recuperação de áreas degradadas.

Tabela 2. Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Agricultura Empresarial e Pronamp

Política Pública	Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Agricultura Empresarial e Pronamp	
i. Codificação PPA 2024-2027	Programa: Produção Agropecuária Sustentável Ação: Agricultura de Baixo Carbono, Agricultura Empresarial e Pronamp	
ii. Metas (planejadas/realizadas)	2024 Planejado: R$ 79 bilhões Realizado: R$ 86 bilhões 2025 Planejado: R$ 85 bilhões	2026 Planejado: R$ 92 bilhões 2027 Planejado: R$ 99 bilhões
iii. Valor desembolsado pelo BB em 2024	R$ 87 bilhões	
iv. Custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.	
v. Origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos do Programa RenovAgro, Pronamp e Agricultura Empresarial são: - Poupança Rural equalizada; - Poupança Rural não equalizada; - Depósitos à Vista controlado; - Recursos Próprios livres; - BNDES/Finame; - Letra de Crédito do Agronegócios (LCA).	
vi. Estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB (Margem Financeira Bruta apurado em 2024)	R$ 3,9 bilhões	
vii. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Em 2024, a meta planejada foi de R$ 79 bilhões, o realizado foi de R$ 86 bilhões, o que demonstra atingimento da meta em 109%. Os principais indicadores utilizados para medir a efetividade na consecução dos objetivos das políticas de crédito rural são: - Valor Desembolsado; - Valor disponibilizado em equalização; O principal fator que indica a efetividade na entrega dos objetivos é o desembolso total do valor disponibilizado nas portarias de equalização do Governo Federal, bem como os desembolsos	

Mantemo-nos como o principal agente financeiro do agronegócio brasileiro, apoiando em todas as etapas da cadeia de valor, financiando o custeio da produção, a comercialização e os investimentos, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas.

Os recursos são destinados, entre outros, à aquisição de insumos agropecuários, máquinas, implantação de projetos de inovação tecnológica, aquisição de itens para uso e/ou mudança da matriz energética. Desenvolvemos, de forma dinâmica, ações que contribuem para o atendimento de toda a cadeia produtiva, dentre as quais, destacam-se:

i. especialistas capacitados e qualificados para prestar assessoria completa e individualizada aos produtores rurais; com foco em relacionamentos, negócios e serviços financeiros, inclusive digitais;

ii. linhas de crédito adequadas aos prazos e condições de pagamento, frente às demandas de cada cliente;

iii. proximidade com o produtor através de agências especializadas agro, com atuação de profissionais que dão apoio técnico e financeiro, treinamentos e assessoria;

iv. constante aprimoramento interno para simplificar e agilizar os processos de contratação e renovação para linhas de crédito;

v. Monitoramento de mercado;

vi. parcerias com governo, empresas e cooperativas;

vii. participação em feiras e eventos agropecuários, inclusive com a participação das carretas agro nos Circuitos de Negócio Agro BB.

Manteremos a estratégia de ampliação dos negócios e prospecção de operações, fortalecendo cada vez mais a agricultura de baixo carbono em todas as regiões do País.

2.1.3. Desenvolvimento Regional e Territorial

Atuamos no programa com a finalidade de promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro, por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial, além de promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial.

FCO Rural

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989, em razão do disposto na Constituição Federal, artigo 159, inciso I, alínea c.

Trata-se de um fundo que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Somos administradores do FCO, em conjunto com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco).

Tabela 3. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO-Rural)

Política Pública	FCO-Rural	
i. Codificação PPA 2024-2027	Programa: Produção Agropecuária Sustentável Ação: FCO Rural	
ii. Metas (planejadas/realizadas)	2024 Planejado: R$ 4,5 bilhões Realizado: R$ 5,1 bilhões 2025 Planejado: R$ 4,5 bilhões	2026 Planejado: R$ 4,5 bilhões 2027 Planejado: R$ 4,5 bilhões
iii. Valor desembolsado pelo BB em 2024	R$ 6,1 bilhões	
iv. Custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.	
v. Origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO).	
vi. Estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB (Margem Financeira Bruta apurado em 2024)	R$ 1,9 bilhão	
vii. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Em 2024, a meta planejada foi de R$ 4,5 bilhões, o realizado foi de R$ 5,1 bilhões, o que demonstra o atingimento da meta em 113%. O principal indicador utilizado para medir a efetividade na consecução dos objetivos das políticas do FCO Rural é o valor disponível para contratação do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO), sendo o Banco do Brasil responsável pela administração do Fundo. O principal fator que indica a efetividade na entrega dos objetivos é a utilização total dos recursos disponibilizados no FCO.	

No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixos e semifixos, custeio associado a projetos de investimentos, custeio agrícola e pecuário.

Com objetivo de divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, além de incentivar sua contratação, historicamente, desenvolvemos ações como:

i. Ampla divulgação interna através dos canais de comunicação, eventos e palestras técnicas;
ii. Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do programa;
iii. Simplificação e automatização de processos de contratação das operações; e
iv. Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira (ATNC) com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento.

Manteremos a estratégia de prospecção de operações e aplicação conforme a disponibilidade do fundo.

Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial)

Catálogo de políticas públicas*

No âmbito do crédito empresarial, com recursos do FCO, são financiados projetos de investimento e empreendimentos localizados na região Centro-Oeste, em negócios que se dedicam à atividade produtiva nos setores: agroindustrial, industrial, infraestrutura econômica, mineral, comércio, serviços e turismo.

O financiamento tem como objetivo prioritário o fomento de projetos de microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenas empresas (MPE), conforme estabelecido na Lei nº 7.827/1989, e na Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Tabela 4: Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial)

Política Pública	FCO Empresarial	
i. Codificação PPA 2024-2027	Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial. Ação: 015X - Financiamento de cadeias produtivas priorizadas pela política de desenvolvimento territorial do Banco do Brasil (inclusive financiamento de sistemas fotovoltaicos), com recursos oriundos do FCO, no caso, o FCO-Empresarial.	
ii. Metas (planejadas/realizadas)	2024 Planejado: R$ 4,10 bi Realizado: R$ 4,99 bi 2025 Planejado: R$ 4,60 bi	2026 Planejado: R$ 4,70 bi 2027 Planejado: R$ 4,80 bi
iii. Valor desembolsado pelo BB em 2024	Valor contratado R$ 4,99 bilhões	
iv. Custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários	
v. Origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).	
vi. Estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB (resultado gerencial apurado em 2024)	R$ 687,6 milhões	
vii. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	A mensuração da efetividade no atingimento dos objetivos da política pública apoiada pelo FCO Empresarial passa pela comparação entre o resultado planejado e o de fato realizado, visando a utilização integral dos recursos disponibilizados pelo Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO). Em 2024 foi contratado no Programa FCO Empresarial o valor de R$ 4,99 bilhões, superando em 22% (R$ 893 milhões) a meta de R$ 4,10 bilhões estabelecida no PPA 2024-2027.	

* Consta no Catálogo de Políticas Públicas elaborado pelo Ipea, disponível em: https://catalogo.ipea.gov.br/sobre

2.1.4. Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência Catálogo de políticas públicas*

O objetivo do programa é a proteção à vida, o fortalecimento da família, a promoção e a defesa dos direitos humanos para todos, por meio do financiamento de bens e/ou serviços de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência.

Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva

O BB Crédito Acessibilidade iniciou-se em fevereiro de 2012, a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência (Decreto nº 7.612/2011).

Tabela 5. Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva para Pessoas com Deficiência (BB Crédito Acessibilidade)

Política Pública	BB Crédito Acessibilidade	
i. Codificação PPA 2024-2027	Programa: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência Ação: 015Y - Financiamento de bens e/ou serviços de Tecnologia Assistiva para pessoas com deficiência	
ii. Metas (planejadas/realizadas)	2024 Planejado: R$ 85,0 mi Realizado: R$78,8 mi 2025 Planejado: R$ 88,5 mi	2026 Planejado: R$ 92,0 mi 2027 Planejado: R$ 95,5
iii. Valor desembolsado pelo BB em 2024	R$ 78,8 milhões	
iv. Custos incorridos	Custos administrativos e tributários.	
v. Origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Depósitos à vista captados pelas instituições financeiras, conforme Resolução CMN n.º 4.854/2020.	
vi. Estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB (resultado gerencial apurado em 2024)	R$ 25,0 milhões.	
vii. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Em 2024, o Banco do Brasil desembolsou R$ 78,8 milhões em de 6,2 mil operações contratadas, atendendo 6,1 mil clientes. Regulamentado pelo Governo Federal em 2012, quando esse instrumento foi criado, o investimento já alcançou a marca de R$ 1,03 bilhão, beneficiando cerca de 118 mil pessoas em todo o país.	

* Consta no Catálogo de Políticas Públicas elaborado pelo Ipea, disponível em: https://catalogo.ipea.gov.br/sobre

O BB Crédito Acessibilidade é uma linha de crédito destinada a promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade. Possui condições diferenciadas de juros, que variam de 6% a 7,5% ao ano. O público-alvo é composto por pessoas físicas com renda mensal de até 10 salários-mínimos e limite de crédito aprovado e vigente no BB.

Em 2024, o Banco do Brasil desembolsou R$ 78,76 milhões em cerca de 6,2 mil operações contratadas, atendendo mais de 6,1 mil clientes. Regulamentado pelo Governo Federal em 2012, quando esse instrumento foi criado, o investimento ultrapassou a marca de R$ 1,03 bilhão, beneficiando cerca de 118 mil pessoas em todo o país.

2.1.5. Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária Catálogo de políticas públicas *

Atuamos no programa com a finalidade de fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado às atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado.

Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O Microcrédito Produtivo Orientado – MPO é uma linha de crédito destinada a atender as necessidades de capital de giro da atividade produtiva de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras, organizadas de forma individual ou coletiva, utilizando metodologia baseada na orientação financeira e acompanhamento. Utiliza modelo de atendimento ao empreendedor com ênfase na orientação, visando o desenvolvimento sustentável do negócio esperando-se, como consequência, a formalização do empreendedor, além da geração de empregos e da contribuição para a sua bancarização.

Tabela 6. Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

Política Pública	Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)	
i. Codificação PPA 2024-2027	Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional Ação: 015Z - Microcrédito Produtivo Orientado	
ii. Metas (planejadas/realizadas)	2024 Planejado: R$ 1,45 bi Realizado: R$ 1,56 bi 2025 Planejado: R$ 1,50 bi	2026 Planejado: R$ 1,52 bi 2027 Planejado: R$ 1,54 bi
iii. Valor desembolsado pelo BB em 2024	R$ 1,56 bilhão	
iv. Custos incorridos	Custos administrativos e tributários.	
v. Origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos da exigibilidade do microcrédito (2% dos depósitos compulsórios à vista).	
vi. Estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB (resultado gerencial apurado em 2024)	R$ 141,4 milhões	
vii. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	O Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) é um produto para a inclusão financeira e, por consequência, a bancarização de um nicho significativo de microempreendedores no Brasil, muitos ainda informais. Em 2024, foram atendidos diretamente quase 6 mil clientes em mais de 5 mil operações.	

* Consta no Catálogo de Políticas Públicas elaborado pelo Ipea, disponível em: https://catalogo.ipea.gov.br/sobre

2.1.6. Comércio Exterior

Catálogo de políticas públicas *

O programa tem por objetivo aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Financiamento à exportação de bens e serviços

O Proger Exportação é linha de financiamento à exportação para Micro e Pequenas Empresas (MPE), criada no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), por meio da Resolução nº 330/2003.

Os recursos do Proger são emprestados aos bancos oficiais federais mediante autorização do Codefat, que aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (PDE), por meio de uma resolução para cada exercício. O efetivo aporte dos recursos é realizado de acordo com cronograma definido no Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT (Tade), celebrado entre a secretaria executiva do conselho e cada agente financeiro, para cada programa ou linha de crédito especial.

Tabela 7. Financiamento à Exportação de Bens e Serviços (Proger Exportação).

Política Pública	Proger Exportação	
i. Codificação PPA 2024-2027	Programa: 2211 – Inserção Econômica Internacional Ação: 00ZM – Financiamento à exportação de bens e serviços, destinado a Micro e pequenas empresas	
ii. Metas (planejadas/realizadas)	2024 Planejado: R$ 23 milhões Realizado: R$ 0,00 2025 Planejado: R$ 24 milhões	2026 Planejado: R$ 25 milhões 2027 Planejado: R$26 milhões
iii. Valor desembolsado pelo BB em 2024	Não houve desembolso no ano de 2024, pois não houve repasse de recursos pelo FAT.	
iv. Custos incorridos	Custo da linha: TLP (Taxa de Longo Prazo) + remuneração ao agente financeiro.	
v. Origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o financiamento de micro e pequenas empresas brasileiras por meio da Resolução nº 330/03.	
vi. Estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB (resultado gerencial apurado em 2024)	Não houve resultado gerencial apurado em 2024, que não houve aplicação da linha.	
vii. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	O Proger auxilia as pequenas empresas (MPE) com o financiamento, principalmente, da sua promoção no mercado internacional, contribuindo para a internacionalização das empresas brasileiras, no incremento das exportações, bem como na geração de emprego e renda. Desde 2019 não houve novos repasses do FAT destinados ao Proger Exportação. A linha encontra-se suspensa, sem novos desembolsos.	

* Consta no Catálogo de Políticas Públicas elaborado pelo Ipea, disponível em: https://catalogo.ipea.gov.br/sobre

2.1.7. Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Catálogo de políticas públicas *

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é linha de capital de giro, estabelecida pela Lei nº 13.999/2020, para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios.

O Programa tornou-se permanente pela Lei nº 14.161/2021, tendo como público-alvo clientes dos segmentos micro e pequenas empresas com Receita Bruta Anual registrada na Receita Federal do Brasil de até R$ 4,8 milhões.

Em 2024 o BB continuou a apoiar as micro e pequenas empresas, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio de 2024.

Essa MP concedeu subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos em 2024, e estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais.

* Consta no Catálogo de Políticas Públicas elaborado pelo Ipea, disponível em: https://catalogo.ipea.gov.br/sobre

Tabela 8. Capital de Giro Pronampe

Política Pública	Capital de Giro Pronampe	
i. Codificação PPA 2024-2027	Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional Ação: 0161 - Capital de Giro Pronampe	
ii. Metas (planejadas/realizadas)	2024 Planejado: R$ 8,0 bi Realizado: R$ 6,9 bi 2025 Planejado: R$ 5,0 bi	2026 Planejado: R$ 5,0 bi 2027 Planejado: R$ 5,0 bi
iii. Valor desembolsado pelo BB em 2024	R$ 6,9 bilhões contratados.	
iv. Custos incorridos	Custos de captação. Administrativos e tributários.	
v. Origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Tesouraria (conta própria) do BB.	
vi. Estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB (resultado gerencial apurado em 2024)	R$ 1,1 bilhão	
vii. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Em 2024, foram contratados R$ 6,9 bilhões no âmbito do programa. Ainda com relação ao Pronampe, cabe destacar a atuação do BB no apoio ao Rio Grande do Sul no contexto da calamidade pública ocorrida entre abril e maio de 2024, por conta de eventos climáticos extremos. Por meio de linha específica, foram contratados R$ 1,3 bilhão, em mais de 12 mil operações de crédito.	

2.2. Declaração de recursos

Exercício 2024

Nosso apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), além de recursos próprios.

O Tesouro Nacional disponibilizou ao Banco do Brasil, durante o exercício de 2024, R$ 9.462 milhões para fundos e programas destinados ao custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), sendo que o FCO e o FDNE representaram 66% desse total.

O valor restituído ao Tesouro Nacional, no mesmo período, referente às parcelas de retorno dos financiamentos (principal atualizado), totalizou aproximadamente R$ 2.588 milhões. O saldo total da carteira de empréstimos e financiamentos concedidos pelo BB era de R$ 76.352 milhões em dezembro/2024 e está detalhado na tabela a seguir.

Tabela 9. Recursos do OFSS – Valores Repassados e Valores Restituídos ao TN*
R$ milhões (valores aproximados)

Fundo Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)	Valor Restituído ao Tesouro Nacional (b)	Fluxo 2024 (a - b)	Carteira – Operações ativas (Dez/24)
FCO	5.225	0	5.225	54.694
FDA	829	93	735	1.801
FDCO	370	62	308	498
FDNE	1.022	382	640	5.172
FMM	187	584	-397	7.232
FTRA	250	46	204	889
Funcafé	477	364	113	801
Proex	820	908	-88*	4.406
Pronaf/TN2	282	148	134	858
TOTAL	**9.462**	**2.588**	**6.874**	**76.351**

*Proex é uma ação é sujeita à variação cambial

Nos financiamentos rurais e agroindustriais, utilizamos 87,9% de recursos próprios, principalmente poupança rural, letras de crédito do agronegócio (LCA) e depósitos à vista. Além desses, o Banco também repassa recursos de Fundos Constitucionais, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). A tabela 10 demonstra essa estratificação.

Tabela 10. Carteira de Crédito Ampliada de Agronegócios por Fonte de Recursos (R$ milhões).

	Dez/21	Part. %	Dez/22	Part. %	Dez/23	Part. %	Dez/24	Part. %
Poupança Rural	143.794	58,0%	145.806	47,1%	125.386	35,3%	123.251	31,0%
LCA	29.097	11,7%	49.555	16,0%	112.126	31,6%	119.016	29,9%
Depósitos à Vista	29.045	11,7%	34.493	11,1%	38.450	10,8%	35.434	8,9%
FCO	25.039	10,1%	31.707	10,2%	34.139	9,6%	37.000	9,3%
BNDES/FINAME	5.718	2,3%	4.124	1,3%	4.460	1,3%	7.163	1,8%
Demais*	15.330	6,2%	44.026	14,2%	40.744	11,5%	75.846	19,1%
Carteira de Crédito Ampliada	**248.023**	**100%**	**309.711**	**100%**	**355.305**	**100%**	**397.710**	**100%**

Tabela 11. Recursos Equalizáveis e Não-Equalizáveis da Carteira de Agronegócios R$ milhões (valores aproximados).

	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Dez/24
Carteira de Crédito Classificada (a +b)	**232.429**	**286.047**	**320.262**	**357.513**
(a) Recursos Equalizáveis	94.216	109.455	99.876	94.587
Investimento	59.992	67.779	74.856	75.359
Custeio	34.062	41.036	24.700	19.215
Comercialização	163	640	319	13
Demais	-	-	1	-
(b) Recursos Não-Equalizáveis	138.213	176.592	220.386	262.926
(c) Títulos do Agronegócio (CDCA e CPR)	15.594	23.664	35.043	40.196
Carteira de Crédito Ampliada (a+b+c)	**248.023**	**309.711**	**355.305**	**397.710**

Os financiamentos rurais e agroindustriais podem utilizar recursos equalizáveis ou não equalizáveis. A distribuição desses volumes pode ser visualizada na tabela 11.

A equalização, modalidade de subvenção econômica, instituída pela Lei nº 8.427/1992, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural, nos termos dos artigos 1º, incisos I e II e art. 5º da Lei nº 8.427/1992.

Os volumes de receitas de equalização recebidas e a receber pelo Banco do Brasil são detalhados nas tabelas 11 e 12. Vale destacar o recorte para a carteira de recursos equalizáveis, já apresentado na tabela 11.

Tabela 12. Receitas de Equalização e Fator de Ponderação – R$ milhões (valores aproximados)

	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Dez/24
Total	**2.428**	**5.821**	**5.058**	**4.096**
Receitas de Equalização	2.410	5.740	4.961	4.029
Fator de Ponderação	17	81	98	68

Tabela 13. Receitas de Equalização a Receber (Movimentação) – R$ milhões (valores aproximados)

	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Dez/24
Saldo Inicial	699	938	1.359	934
(+/-) Movimentações	239	421	-425	262
Saldo Final	**938**	**1.359**	**934**	**1.196**

A Informações adicionais podem ser encontradas nas Demonstrações Contábeis – Exercício 2024 (disponíveis em ri.bb.com.br ›Informações Financeiras › Central de Resultados).

Exercício 2025 - Projetado

Para o exercício de 2025, a expectativa de recursos a serem disponibilizados para os Fundos e Programas é:

- Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): expectativa de R$ 12,4 bilhões, destinados ao fomento dos setores produtivos da região Centro-Oeste.
- Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA): expectativa de R$ 100 milhões de recursos a serem disponibilizados para contratação de operações do FTRA.
- Funcafé, considerando os exercícios anteriores, há a expectativa de repasse na ordem de R$ 600 milhões, considerando os já recebidos R$ 147 milhões em jan/25.
- Pronaf: expectativa da disponibilização de R$ 275 milhões, já solicitados à União pelo Banco do Brasil, para contratação de operações do Pronaf.
- Fundo da Marinha Mercante (FMM): projeção de R$ 200 milhões para o ano de 2025, considerando como base os saldos dos últimos três anos e as respectivas taxas de crescimento.

De acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, está prevista a disponibilização de R$ 3,1 bilhões* para os Fundos de Desenvolvimento Regional, a saber:

- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA): previstos R$ 830,5 milhões para financiar a execução de projetos que atraiam investimentos para a Amazônia Legal.
- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE): previstos R$ 2,0 bilhões para financiar projetos de investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos na região Nordeste.
- Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO): previstos R$ 287,9 milhões para financiar projetos de investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos na região Centro-Oeste.

Ressaltamos que as previsões tem origem na PLOA 2025 e são totais para os Fundos, ou seja, não é possível estimar a participação específica do Banco do Brasil nesse *share*.

Em relação ao Programa de Financiamento às Exportações – PROEX :

- Financiamento de operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX Financiamento: expectativa de R$ 1,75 bilhões, destinado a financiar exportações brasileiras com condições competitivas.
- Subvenção econômica em operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX Equalização: expectativa de R$ 820 milhões, destinado a equalizar taxas de juros para exportações, tornando-as mais atrativas.

*De acordo com os dados constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) em 2025

2.3. Aderência aos ODS e Iniciativas ASG

O Banco possui um Plano de Sustentabilidade (Agenda 30 BB), com vários compromissos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Crédito Sustentável

Carteira de Crédito Sustentável

R$ 500 bilhões até 2030.
Saldo em dez/24: R$ **386,7** bilhões

Energia Renovável

R$ 30 bilhões até 2030.
Saldo em dez/24 : R$ **16,7** bilhões

Agricultura Sustentável

R$ 200 bilhões até 2030.
Saldo em dez/24 : R$ **169,6** bilhões

Eficiência Municipal e Estadual

Desembolsar[1] **R$ 40 bilhões** até 2030.
dez/24 : R$ **42,2** bilhões

Investimento Responsável

Produtos de Investimento Sustentável

R$ 22 bilhões em fundos de investimentos sustentáveis[2] até 2030.
PL em dez/24 : R$ **4,1** bilhões

Recursos Sustentáveis

R$ 100 bilhões em recursos sustentáveis para o BB e seus clientes.
dez/24 : R$ **50,7** bilhões

Gestão ASG e Climática

Emissões Diretas de GEE

Compensar **100%** dos escopos 1 e 2.
jun/24 : **100%**

100% de utilização de energia renovável[3] a partir de 2023.
jun/24 : **100%**

Reduzir em **42%** as emissões diretas (escopo 1) até 2030[4].
jun/24 : redução de **28%**

Diversidade

30% de mulheres em cargo de liderança até 2025.
27,4 % em dez/24.

30% de pretos, pardos, indígenas e outras etnias sub-representadas em cargos de liderança até 2025.
29,1 % em dez/24.

Maturidade Digital

Alcançar **17 milhões** de clientes até 2025.
dez/24 : **12,2** milhões

Impactos Positivos na Cadeia de Valor

Inclusão Financeira

Renegociar dívidas de **2,5 milhões** de clientes até 2025.
dez/24 : **2,9** Milhões

Alcançar **1 milhão** de empreendedores com crédito até 2025.
dez/24 : **901,2** mil

Investimento Social Privado

Investir **1 bilhão** em educação, cuidado com meio ambiente, inclusão, ajuda humanitária, incentivo ao voluntariado e tecnologias sociais por meio da Fundação BB até 2030.
dez/24 : R$ **534,9** milhões

Reflorestamento e Conservação Florestal

1 milhão de hectares conservados e/ou de reflorestamento até 2025.
dez/24 : **755** mil hectares

Reforçar práticas que promovam a recuperação de pastagens e áreas degradadas e assegurem o desmatamento ilegal zero nos financiamentos BB.

(1) Agricultura, cultura, defesa civil, educação, eficiência energética e iluminação pública, esporte e lazer, infraestrutura viária, limpeza pública, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde, segurança e vigilância sanitária; (2) Em alinhamento à alteração regulatória dos fundos de investimento sustentáveis; (3) Usinas próprias, mercado livre e RECs; (4) Em relação ao ano-base 2022.

2.3.1. Investimento Social Privado

A atuação do Banco do Brasil em Investimento Social Privado (ISP) é guiada a partir de estratégia corporativa previamente definida e do plano estratégico da Fundação Banco do Brasil (Fundação BB), cujo alcance das finalidades esteja em consonância com as expectativas dos públicos de relacionamento do BB e das comunidades envolvidas. O ISP é o repasse realizado com o objetivo de beneficiar a sociedade com atuação na responsabilidade social, ambiental e climática, a partir das definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos pactos e compromissos assumidos de modo a construir uma sociedade mais igualitária e justa.

Em 2024, repassamos R$ 125 milhões que foram destinados a ações urbanas e rurais em linha com os seis programas estruturados da Fundação BB: (i) tecnologia social; (ii) meio ambiente e renda; (iii) educação para o futuro; (iv) saúde e bem-estar; (v) voluntariado; e (vi) ajuda humanitária.

2.3.2. Investimentos em Esporte e Cultura

Buscamos por meio da realização de patrocínios materializar os traços de personalidade da nossa marca e fortalecer a proximidade e relevância na vida das pessoas, em todos os momentos. Estamos presente no esporte por meio de patrocínios de modalidades, eventos ou atletas. Seja no Vôlei, Surfe, Skate, Corrida de Rua ou no *eSports*.

Fazendo da cultura algo essencial e parte do cotidiano das pessoas, conseguimos transformar o Brasil e os brasileiros. Prova disso são os mais de 3,5 milhões de visitantes em 2024 nos quatro Centros Culturais Banco do Brasil – Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Belo Horizonte.

2.3.3. Moradia Popular

No ano de 2024 foram entregues 600 unidades habitacionais (UH), além de terem sido retomadas nove obras, contemplando outras 6.750 Uhs.

Todos os projetos concluídos e aqueles cujas obras foram retomadas fazem parte da Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida – modalidade que trata de serviço prestado ao Governo Federal. Isso destaca o papel do Banco em promover a diminuição do déficit habitacional para famílias com rendimentos mensais de até R$ 2.640,00.

2.3.4. Produtos e Serviços com Atributos Sociais e Ambientais

Com vistas a cumprimento do seu objeto social, além de comprometer-se com a execução dos objetivos de políticas públicas, os produtos e serviços voltados a essa finalidade são desenvolvidos para entregar benefícios sociais ou ambientais aos seus clientes, evidenciando a responsabilidade com a geração de negócios sustentáveis.

Esses produtos e serviços com atributos sociais e/ ou ambientais podem ser consultados na Seção 3.3 do Relatório Anual.

2.3.5. Estratégia Municípios Inteligentes

Em 2024, o BB assumiu a missão de "conectar soluções inteligentes a todos os municípios brasileiros", isto é, ser o elo entre os municípios e o atendimento de suas necessidades em benefício de sua população, seja de forma direta, ou por meio de parcerias. Para tanto, tem trabalhado com um conceito mais amplo para "cidades Inteligentes", qual seja, "municípios inteligentes, resilientes, transparentes, humanos e sustentáveis"; ampliando seu portfólio para atender a cada um desses princípios, com soluções digitizadas, sustentáveis e que favoreçam a sociedade.

2.3.6. Crédito aos Estados e Municípios

Em 2024, o BB consolidou seu posicionamento como principal provedor de soluções para o Setor Público. Foram contratadas 400 operações, sendo 11 com Estados e as demais 389 com Municípios, totalizando R$ 19,1 bilhões em negócios. A carteira atingiu R$ 77,5 bilhões sendo que as externalidades positivas do ASG correspondem a 94,9% da carteira, totalizando R$ 73,5 bilhões.

A maior parte dos valores financiados em 2024 (88%) conta com o aval da União, o que representa baixíssimo risco de capital para o banco, fortalecendo o compromisso com a responsabilidade financeira e a excelência na gestão de crédito para o setor público.

Em 2024 foi ampliado o escopo de projetos sustentáveis para municípios dentro do Programa Eficiência Municipal (PEM), através da linha PEM+Sustentável. Foram incorporadas novas áreas de apoio (Reflorestamento e Conservação; Transporte Sustentável; Áreas Verdes Urbanas; e Resiliência a Choques Urbanos e Prevenção de Desastres Naturais). Desta forma, munícipios podem desenvolver projetos de adaptação e resiliência para combater efeitos das mudanças climáticas.

2.3.7. Arrecadação de Tributos e Rendas Federais

Os serviços relacionados à arrecadação de tributos e rendas federais, previstos na Lei nº 4.595/1964, art. 19, inciso I, alínea "a", e Decreto nº 93.872/1986, art. 2º, são realizados pelo BB mediante instrumentos jurídicos firmados junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Receita Federal do Brasil (RFB), conforme previsto no § 2º, inciso I do Artigo 8º da Lei nº 13.303/2016.

Os saldos relativos às obrigações BB pela arrecadação de tributos são evidenciados em nossas Demonstrações Contábeis - Exercício de 2024, mais especificamente no Balanço Patrimonial – Outros Passivos, e na Nota Explicativa nº 20 – Outros Passivos Não Financeiros, grupamento "Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados".

Adicionalmente, as rendas de arrecadação de tributos federais fazem parte das mesmas Demonstrações Contábeis mencionadas, evidenciadas de forma mais específica na Demonstração do Resultado – Receitas de Prestação de Serviços, e na nota explicativa nº 24, em grupamento denominado "Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais".

No ano de 2024, a arrecadação de tributos e rendas federais, por meio do BB, foi no montante de R$ 676,3 bilhões.

Informações sobre Arrecadação de tributos e rendas federais podem ser encontradas nas Demonstrações Contábeis – Exercício 2024 (disponíveis em bb.com.br/ri › Informações Financeiras › Central de Resultados).

2.3.8. Atividades Diversas Relacionadas à Administração e Execução Financeira da União

Enquanto agente financeiro do Tesouro Nacional, definido pela Lei nº 4.595/1964, art. 19, inciso I, alínea "b"; Decreto nº 93.872/1986: art. 2°, §3°; art. 3°, parágrafo único; art. 4°; art. 103, e pactuado por meio instrumento jurídico firmado junto à Secretaria do Tesouro Nacional na forma do Art. 8º da Lei nº 13.303/2016, executamos serviços relacionados à transferência e distribuição de recursos da União.

Os saldos referentes a pagamentos e suprimentos associados à execução do Orçamento Geral da União e de leis complementares, repasses de recursos federais e Ordens Bancárias do Tesouro são evidenciados em nossas Demonstrações Contábeis – Exercício 2024, mais especificamente no grupamento "Vinculados", da nota explicativa nº 17 – Recursos de Clientes.

No ano de 2024, tramitou do Tesouro para os estados e municípios, por meio do BB, o montante total de R$ 1,57 trilhão.

Embora não haja cobrança de tarifas para a prestação dos referidos serviços, auferimos ganhos indiretos por meio da rentabilização dos recursos mantidos no Banco até o seu repasse para os entes favorecidos, em razão do "*float*" de um dia negociado com os órgãos repassadores. Importante destacar que os ganhos obtidos pelo Banco em razão desse "*float*" bancário não decorrem de remuneração direta do ente público, mas sim da sua rentabilização na atividade bancária, o que atende aos preceitos esposados na Lei das Estatais.

2.3.9. Crédito aos atores da Sociobioeconomia

Em 2024 iniciamos novo modelo de atuação por meio de Hubs Financeiro especializados em Bioeconomia , localizados nas cidades de Belém-PA e Manaus-AM. A estratégia pressupõe modelo de atendimento "figital" e centraliza as iniciativas relacionadas à bioeconomia, injetando novos recursos na região da Amazônia Legal, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e para a geração de empregos.

O BB propõe com este modelo, solucionar as dificuldades reportadas pelos clientes em acessar serviços financeiros, adequando cadastros, auxiliando na obtenção de documentos diversos como: comprovantes de renda, títulos de propriedade da terra, declaração de aptidão do Pronaf, personalizando esteiras de atendimento de acordo com o segmento de atuação.

O nosso objetivo é apoiar e criar mecanismos para que o agricultor familiar esteja apto a acessar o crédito, contando com toda a especialização do nosso time, entregando atendimento adaptado à realidade dos povos que habitam a região Amazônica.

2.3.10. Contribuições diretas do Conglomerado Prudencial

No tocante às Entidades Ligadas que compõem esta Carta, destacamos as seguintes ações e práticas ASG/ conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Os recursos da BB Asset a serem empregados para a execução das atividades alinhadas às políticas públicas são originados integralmente pelo resultado operacional da empresa, constituído majoritariamente por receita de prestação de serviços e tarifas. Os resultados são distribuídos, na forma de dividendos, ao Controlador (BB).

Na condução de seus negócios, a BB Asset gere e administra 37 fundos de investimento sustentáveis, conforme o disposto na Instrução Normativa 175, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, totalizando R$ 8,7 bilhões em Patrimônio Líquido, sendo R$ 6,4 bilhões alocados em estratégias de fundos IS e R$ 2,3 bilhões em fundos que integram questões ASG (Posição fev/2024).

Vale mencionar que fatores ASG específicos são utilizados para cada estratégia de investimento dos fundos e constam do Formulário de Metodologia ASG de cada veículo de investimento, bem como dos ODS a eles vinculados. Dentre os 17 ODS da ONU, 14 deles são endereçados em 25 fundos IS geridos pela BB Asset, com destaque para os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura e ODS 6 – Água potável e saneamento, que possuem 14, 11 e 10 fundos vinculados, respectivamente.

Adicionalmente aos fundos com estratégia de investimento ASG listados acima, a BB Asset transfere 50% da taxa de administração do Fundo BB Renda Fixa Referenciado DI 50 FIC FI, 20% da taxa de administração do Fundo BB Ações Sustentabilidade IS, 10% da taxa de administração dos Fundos BB Multimercado Balanceado e BB Multimercado Balanceado Longo Prazo Private e 10% da taxa de administração do Fundo BB Ações Diversidade IS FIC FIA para a Fundação Banco do Brasil, onde são aplicados em projetos que visam contribuir com a transformação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Alinhada ao ODS 13 – Ação pelo clima, em 2024 a BB Asset publicou seu primeiro Relatório Climático. O relatório foi elaborado de acordo com as recomendações do Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD) e encontra-se disponível no website da Gestora, ou neste link.

Ainda, a **BB Asset** tem por prática engajar as empresas investidas, por ter convicção de que estar próxima a estas é essencial para uma gestão de recursos eficaz. Em 2024, realizamos engajamentos em diversas pautas que permeiam diferentes temas e ODS, como: Mudanças Climáticas (ODS 13 – Ação pelo clima), Biodiversidade (ODS 15 – Vida sobre a Terra) e Diversidade (ODS 5 – Igualdade de gênero, ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades). Para conhecer mais sobre o processo de engajamento da BB Asset, acesse o Relatório anual de *Stewarship* disponível no website da Gestora, ou por este link.

Por fim, vale mencionar que, como estratégia interna, desde 2023 a BB Asset tem estruturado Fórum de Diversidade, Equidade & Inclusão, para endereçar questões ligadas aos seguintes temas: étnico-racial, gênero, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e etarismo.

A criação do Fórum de Diversidade, Equidade & Inclusão ratifica o protagonismo da BB Asset na pauta de sustentabilidade, além de estar alinhada aos ODS 5, ODS 8, ODS 10 e aos Princípios de Empoderamento Feminino da ONU Mulheres - WEPs.

Apoio à Cultura, Esporte e Programas Sociais

A BB Asset fomenta a arte no Brasil por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), patrocinando projetos aprovados nos editais dos Centros Culturais Banco do Brasil (CCBBs) e apoiando os Festivais de Cinema que tenham comprovada relevância no circuito brasileiro.

Desde 2021, a BB Asset incentiva o esporte brasileiro patrocinando atletas da modalidade do surf feminino e apoiando etapas do campeonato da WSL. Acreditamos que a arte e o esporte impactam positivamente a sociedade, uma vez que toca o indivíduo e dialogam com o coletivo, contribuindo efetivamente para uma sociedade mais justa para todos.

Em 2024, repassou à Fundação Banco do Brasil o valor de R$ 1,03 milhão, oriundos da doação de parte das receitas obtidas com a Administração e Gestão de Fundos de Investimento, assim como doações extraordinárias de ajuda humanitária por fatores climáticos.

Apoia, ainda, 8 projetos sociais amparados pelo Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso, aprovados e credenciados no certame do Projeto Mãos Dadas - Doações Incentivadas 2024, indicados pela Unidade ASG/BB, que somaram o valor total de R$ 1,6 milhão.

A Ativos. norteia suas atitudes de cobrança no respeito aos direitos dos cidadãos, orientando as equipes de recuperação de créditos a pautarem suas ações nos estritos preceitos do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

No desenvolvimento de seus negócios, a empresa gera resultados que atendem às expectativas dos acionistas na remuneração de seus capitais e contribui para a cidadania financeira de pessoas que, por alguma razão, tornaram-se inadimplentes e, ao pagar suas dívidas, podem ser novamente habilitadas a operar no mercado de crédito.

A Companhia atua em parceria com empresas de cobrança detentoras de boas práticas de responsabilidade social, permitindo adequar os desembolsos para pagamento de dívidas às reais condições econômico-financeiras dos clientes.

Nesse contexto, destaca-se o desempenho do indicador de Negócios Sociais que integra a Estratégia Corporativa e seu objetivo é melhorar a experiência do cliente (devedor), medindo o impacto social positivo gerado aos clientes no encerramento de uma dívida, visto que representa um avanço ao cliente em sua reinserção no mercado de créditos.

Em 2024, foram liquidadas 1.557 mil de dívidas.

Em relação à contribuição financeira para a sociedade, no ano de 2024 foram apurados R$ 169.268 mil a título de impostos e contribuições, sendo:

Impostos apurados	Valores
Imposto de Renda	(94.008)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(34.409)
COFINS	(35.110)
PIS/PASEP	(5.705)
Outros	(36)

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

A Ativos. fortalece seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Desde 2022, implementaram o Indicador de Diversidade Empresarial (IDE), que tem como objetivo acompanhar a representatividade de gênero, raça, pessoas com deficiência e diferentes faixas etárias em nosso quadro de colaboradores, além de monitorar a participação feminina em cargos de liderança, reforçando nosso compromisso com a inclusão e a equidade.

Em 2024, finalizaram o inventário das emissões de carbono e outros gases de efeito estufa (GEE) referentes às operações do ano anterior, dando início a um processo contínuo de monitoramento e compensação do impacto ambiental a partir de 2025.

Promovem a diversidade e combatem qualquer forma de discriminação no ambiente de trabalho e na relação com nossos públicos de interesse.

O BB-BI, visando dar mais transparência com relação ao tema Governança Ambiental, Social e Corporativa (ASG, ESG do inglês), desde de 2020, passou a oferecer aos clientes relatórios com a indicação de empresas alinhadas com os melhores preceitos de sustentabilidade empresarial, denominado Seleção BB ESG.

A Seleção BB ESG destaca as empresas que são mais bem avaliadas na aplicação das melhores práticas de sustentabilidade, sob a ótica ambiental, social e de governança corporativa. Além disso, o relatório contempla um diagnóstico detalhado sobre as práticas ESG das empresas, cujas ponderações qualitativas são feitas pelo analista responsável pela cobertura da respectiva companhia.

3. Governança Corporativa

A atuação do Banco é regida, além da Lei das Sociedades Anônimas – S.A. (Lei 6.404/1976) e outras normas aplicáveis, pela Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) que, no tocante à governança corporativa, estabelece exigências complementares à Lei 6.404/1976.

Como empresa de capital aberto e que atua no sistema bancário, estamos subordinados à regulamentação da CVM e do CMN, entre outras que versam sobre vários aspectos de governança corporativa. Somos listados no Novo Mercado, da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), segmento mais exigente em termos de governança corporativa, que reúne somente empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira.

O Estatuto Social do Banco do Brasil (ESBB) complementa a legislação, estabelecendo forma de funcionamento, atribuições e alçadas aos órgãos de governança do Banco. Além disso, nossa Governança é orientada pelas atas das Assembleias Gerais, pelos Regimentos Internos dos Órgãos de Governança e dos Comitês de Assessoramento ao CA, pelas Políticas Gerais e Específicas e pelas Instruções Normativas Corporativas.

3.1. Informações societárias e governança corporativa

Contamos com uma base de 1,5 milhão de acionistas, sendo 99% pessoas físicas (PF) e 1% pessoas jurídicas (PJ). Nossa composição acionária encerrou dezembro/2024 distribuída entre 50,0% de ações com a União Federal, 49,6% em circulação (*free float*) e 0,40% mantidas em tesouraria. Os acionistas brasileiros detêm, portanto, mais de 76% das ações do BB e os estrangeiros, 23,5%.

A decisão de desdobrar ações foi tomada com base na Política Específica de Remuneração aos Acionistas, em especial, os resultados futuros do Banco, sua condição financeira e necessidade de caixa, a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos, suas metas e projeções de capital, perspectivas dos mercados de atuação presentes e potenciais, oportunidades de investimento existentes e a capacidade operacional.

O Valor Patrimonial por ação encerrou dezembro/2024 em R$ 31,69, variação de 10,5% em relação a dezembro/2023.

Nossa **Composição Acionária**, no 4T2024, estava assim distribuída:

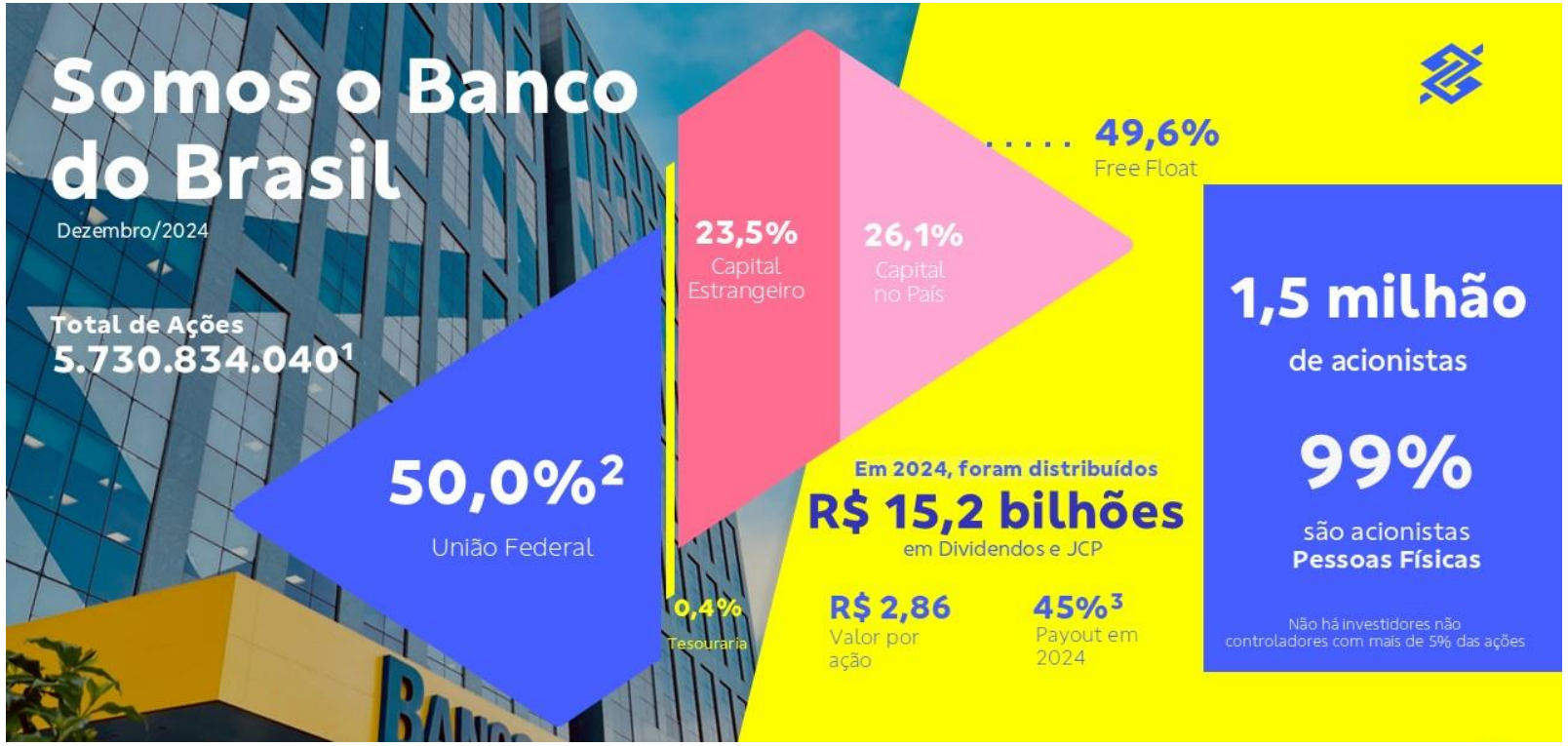

(1) Em 15.04.2024, ocorreu o desdobramento das ações na proporção de 1:2.
(2) Governo Federal possui controle do BB com 50,0000011% do total de ações.
(3) Para o exercício de 2024, o Conselho de Administração do Banco do Brasil aprovou a proposta de elevação da distribuição de seu lucro, de 40% para 45%, na forma de dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio (JCP).

Nossa estrutura de governança conta com Conselho de Administração (CA) e Diretoria Executiva (Direx). A Direx é composta por Presidente(a), até 9 Vice-Presidentes(as) e 27 Diretores(as), sendo esses últimos cargos privativos de empregados da ativa (Estatuto Social, art. 24).

O CA é o órgão colegiado de administração que fixa a orientação geral dos negócios do Banco do Brasil e de suas subsidiárias e controladas. O CA reúne, portanto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. O Conselho é composto, em sua maioria, por membros externos. Dos oitos Conselheiros(as) apenas dois, o(a) Presidente(a) do BB e o(a) Conselheiro(a) representante dos funcionários, não são externos.

O Conselho Diretor (CD), formado pelo(a) Presidente(a) e pelos(as) Vice-presidentes(as), é responsável por propor e fazer executar as Políticas, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor e o Orçamento Geral do Banco; aprovar e fazer executar o Acordo de Trabalho; decidir sobre a organização interna e estrutura administrativa e distribuir e aplicar os lucros apurados na forma deliberada pela Assembleia Geral ou pelo CA, entre outras atribuições.

Estrutura de Governança do BB

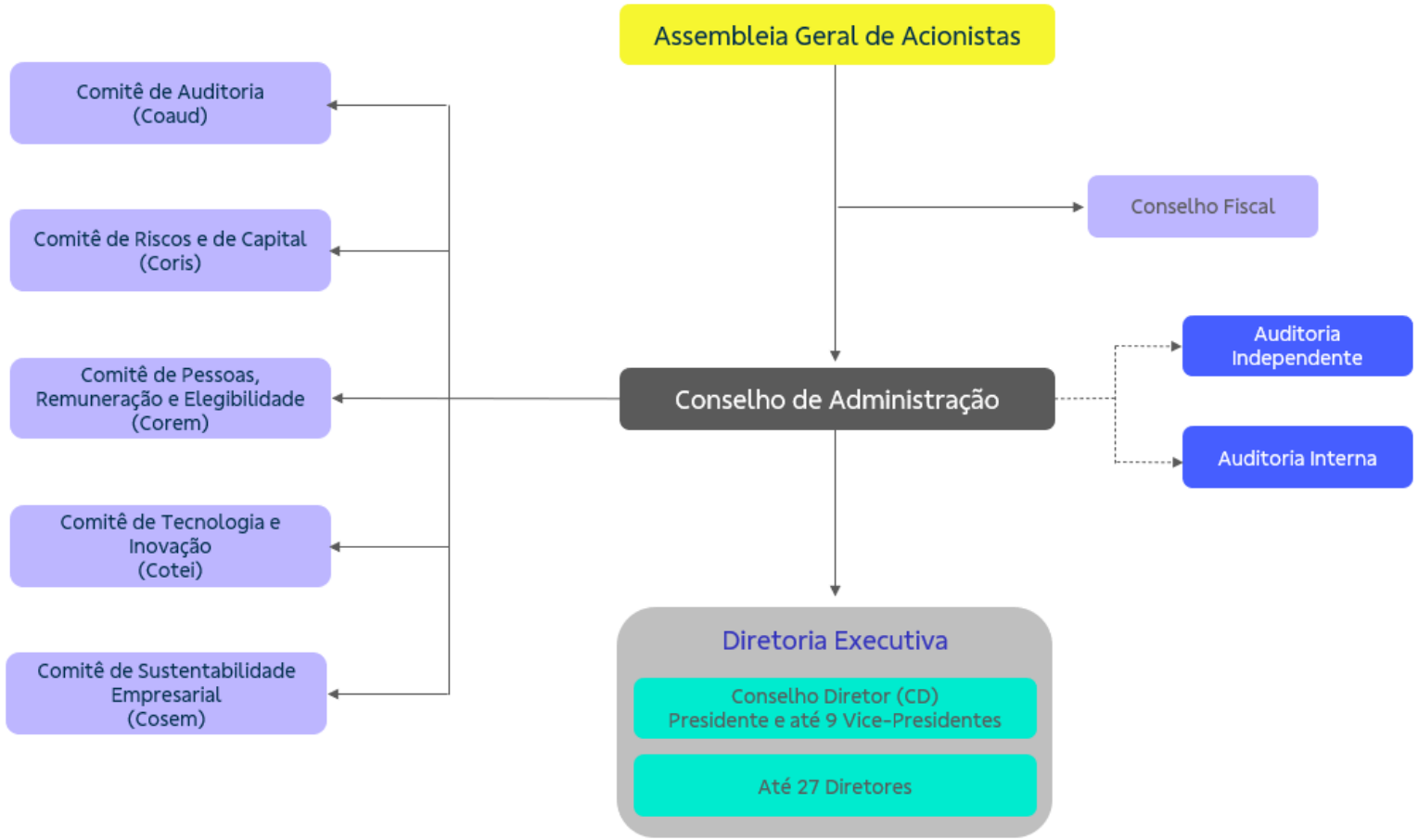

Além disso, integram a estrutura de governança do Banco do Brasil os seguintes órgãos estatutários:

i. Comitê de Auditoria (Coaud): tem a atribuição de assessorar o Conselho de Administração (CA) no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se, dentre outros, sobre a qualidade das demonstrações contábeis, a efetividade do sistema de controles internos e a efetividade das auditorias interna e independente;

i. Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade (Corem): tem por atribuição assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento das Políticas de Gestão de Pessoas, de Remuneração de Administradores e de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco do Brasil;

ii. Comitê de Riscos e de Capital (Coris): tem a atribuição de assessorar o CA no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil;

iv. Comitê de Tecnologia e Inovação (Cotei): tem por atribuição assessorar o Conselho de Administração em temas relacionados a tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, projetos ou iniciativas de inovação para fazer frente a essas tendências e seus efeitos sobre o Banco do Brasil;

v. Comitê de Sustentabilidade Empresarial (Cosem): tem a atribuição de assessorar o CA em temas relacionados à sustentabilidade no Banco do Brasil, considerando as melhores práticas de mercado e os compromissos assumidos pelo Banco; e

iv. O Conselho Fiscal (CF): o órgão fiscalizador permanente dos atos de gestão administrativa, com o objetivo de proteger os nossos interesses e os dos acionistas, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da Companhia.

Como áreas de apoio à governança, o Banco ainda conta com Auditoria interna e externa.

A Auditoria Interna (Audit) é vinculada ao CA. Cabe a ela aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras.

À Auditoria Independente, representada por empresa contratada pelo Banco do Brasil, cabe auditar e expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis, inclusive quanto à adequação às normas contábeis emanadas do CMN e do Bacen; avaliar a qualidade e adequação do sistema de controles internos, evidenciando as deficiências eventualmente identificadas; descrever descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada.

3.1.1. Informações societárias e governança corporativa do Conglomerado BB

No contexto da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016), as subsidiárias compõem, em conjunto com o BB, um Conglomerado Estatal.

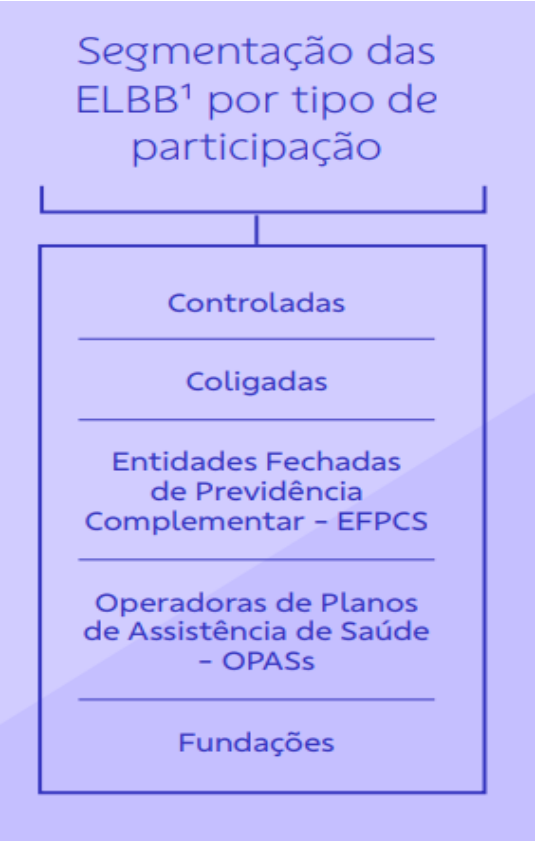

[1] Entidades Ligadas ao Banco do Brasil.

O Conglomerado Banco do Brasil é composto por entidades que, conforme a natureza de seu relacionamento com o BB, são classificadas em subsidiárias (ou "controladas"), coligadas, simples participações, administrada, patrocinadas e fundações.

O BB possui empresas com diferentes portes e segmentações, de acordo com o tipo de participação que o Banco possui em cada entidade, que pode ser de simples participações, quando o BB detém uma quantidade inexpressiva de capital social até o controle, quando ele detém mais de 50% do capital social e poder de influenciar as decisões da companhia, por meio de mecanismos de governança corporativa. Para todas, em respeito à sua autonomia, há o princípio da independência dos membros indicados, respeito às suas personalidades jurídicas e deliberações no Controlador, com caráter de assessoramento/ orientação.

Uma vez que, com suas atividades, as ELBB cumprem os propósitos contidos nos atos que autorizam suas criações, viabilizam e complementam o exercício das atividades previstas no objeto social do Banco do Brasil S.A.("BB"). Nesta Carta apresentamos informações de algumas das ELBBs do Conglomerado Prudencial do BB que aderiram ao Modelo Unificado de Carta Anual do Banco, na qualidade de Controladas.

3.1.1.1 BB Asset

A BB Asset é pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral (100%) do Banco do Brasil S.A., e está sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regida por este Estatuto, pelas Leis nº 4.595/64, nº 6.404/76, nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis.

O capital social é de R$ 1.191.206.822,98 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

A BB Asset adota as melhores práticas de governança, possuindo um código de governança corporativa disponível em seu site (www.bb.com.br/bbasset). Possui Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representante dos empregados, e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários. Possui, ainda, Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão.

A BB Asset aderiu aos regimes de Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e Capital do Conglomerado BB, conforme facultado nas Resoluções CMN nº 4.910/2021, CMN n.º 3.921/2010, e CMN n.º 4.557/2017, respectivamente.

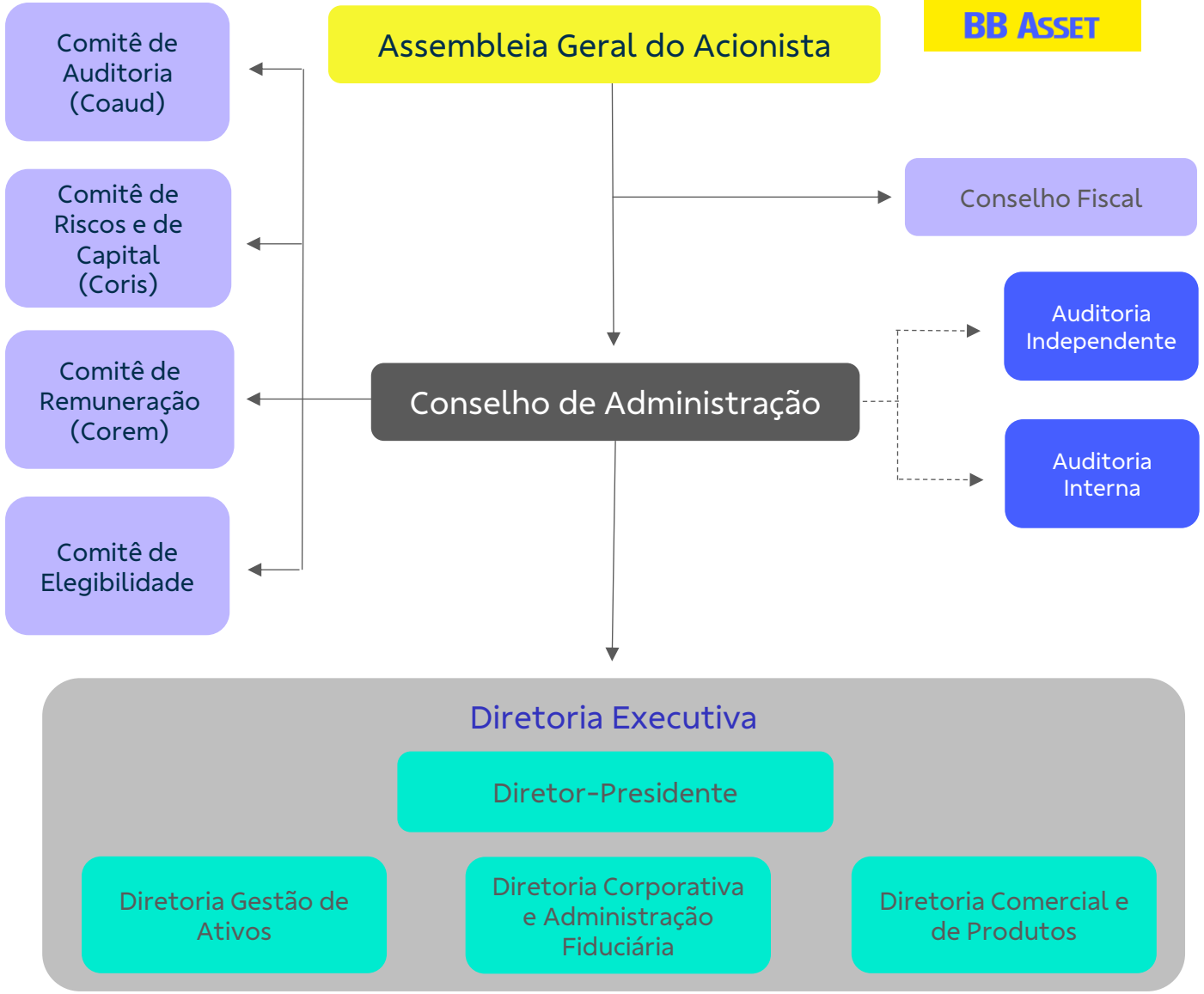

A Asset adota modelo de administração baseado na decisão colegiada em todos os níveis, tendo estruturados comitês internos com instâncias deliberativas. A decisão colegiada, além de minimizar os riscos, possibilita a integração de diversas visões e análises sobre os temas, o que agrega valor e qualidade à decisão, promovendo o compartilhamento de conhecimentos e responsabilidades.

Estrutura de Governança da Ativos

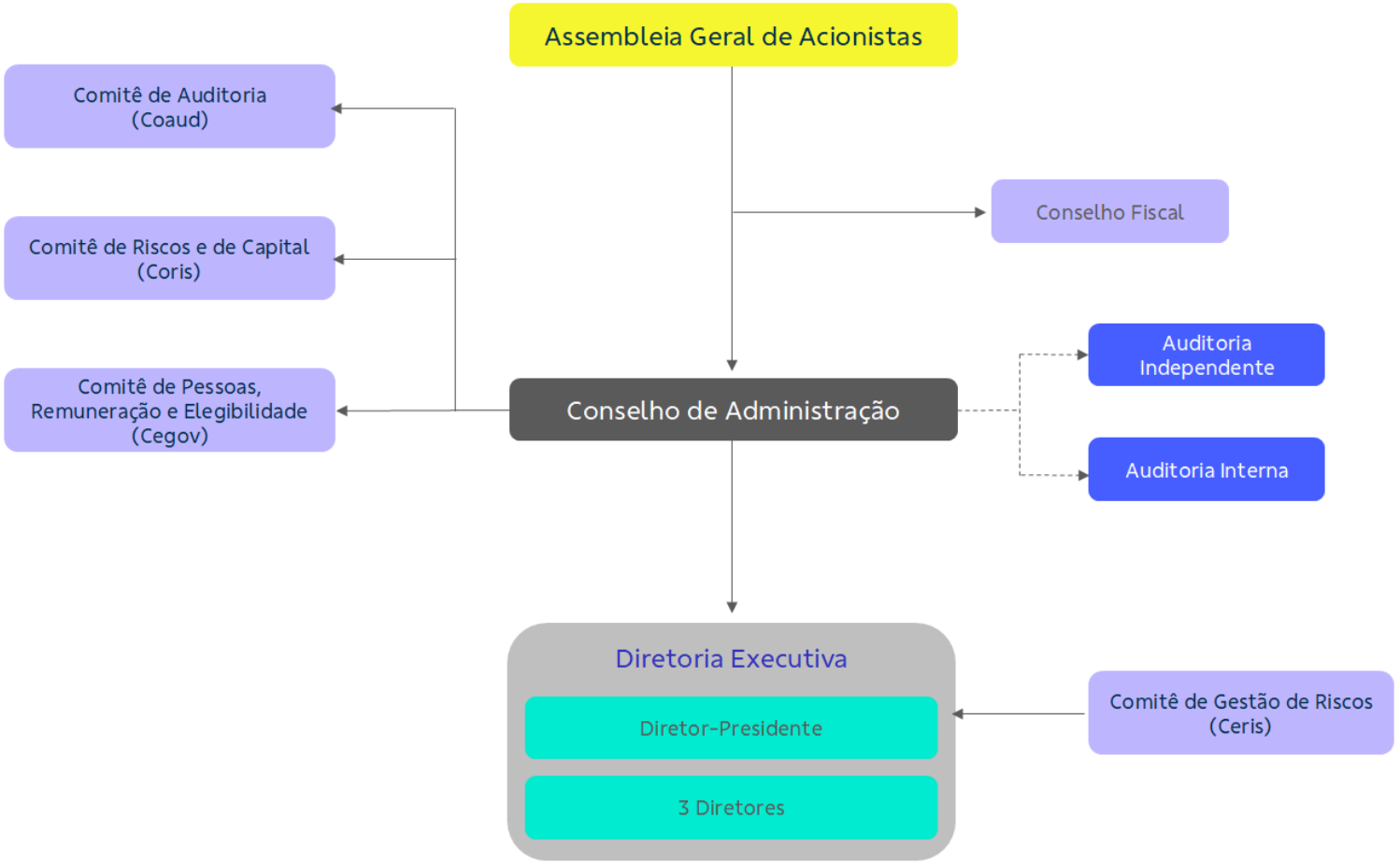

3.1.1.2 Ativos.

A Ativos. Securitizadora de Créditos Financeiros (Ativos.) foi fundada em 2002 com base na Resolução CMN nº 2.686/2000.

A Ativos. é uma subsidiária integral e indireta do Banco Brasil e seu capital social é formado pelo BB Banco de Investimento S.A. (BB BI), com 49% das ações ordinárias e 100% das ações Preferenciais, e pelo BB Cayman Islands Holding (BB CI), com 51% das ações ordinárias.

3.1.1.3 BB-BI

Criado anteriormente à exigência de prévia autorização legislativa determinada pelo inciso XX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, o BB Banco de Investimento S.A. (BB BI) é uma subsidiária integral do BB, ou seja, sua composição acionária é 100% do Banco do Brasil S.A.

Nossa estrutura de governança conta com um Conselho de Administração (CA) e uma Diretoria Executiva, composta por uma Diretor Presidente e três Diretores Executivos. O CA é o órgão colegiado de administração que fixa a orientação geral dos negócios do BB-BI, reúne, portanto, atribuições estratégicas e orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. O CA é composto por sete membros, sendo três indicados pelo controlador, dois conselheiros independentes e dois indicados por órgão da administração pública federal.

O Conselho Fiscal ("CF") é o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 6.404/76, Lei 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, funciona de modo permanente e é constituído por três membros

O BB-BI compartilha com o seu Controlador da estrutura e atividades da Auditoria Interna a quem cabe aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras.

À Auditoria Independente cabe auditar e expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis, inclusive quanto à adequação às normas contábeis emanadas do CMN e do Bacen.

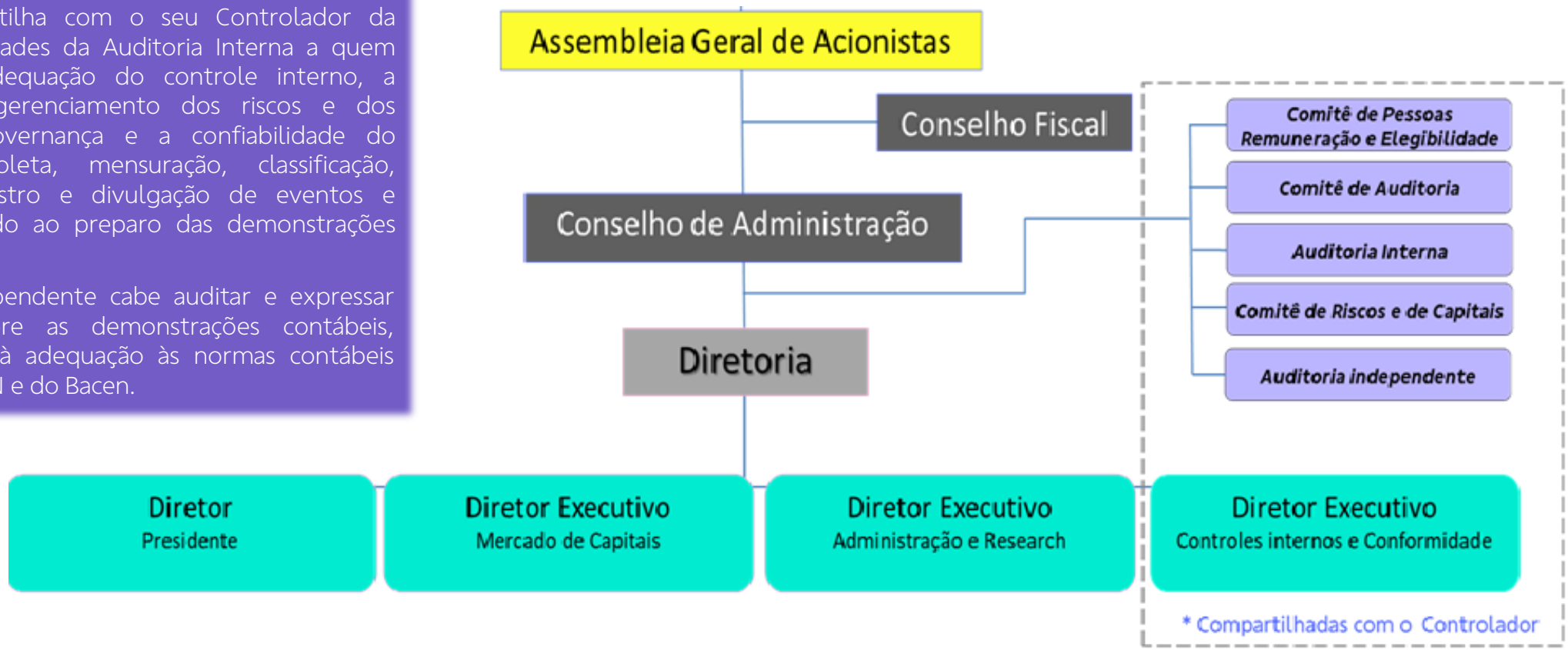

O BB-BI compartilha com o Controlador das estruturas do Comitê de Auditoria (Coaud), do Comitê de Riscos e Capital (Coris) e do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade (Corem) únicos do Conglomerado BB, conforme disposto no inciso I, do § 4º, do art. 9º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.910/2021, § 2º, do art. 2º, da Resolução CMN 4.557/2017 e art. 12, da Resolução do Banco Central do Brasil ("Bacen") 3.921/2010, bem como aderiu, por decisão da sua Diretoria, a todo o sistema normativo, códigos, diretrizes e políticas corporativas (gerais e específicas) do BB.

A Companhia possui ainda acordo com o BB para a execução das atividades de Ouvidoria e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo. O serviço SAC BB abrange também o BB-BI.

É uma subsidiária integral do BB, com natureza de Sociedade Anônima Fechada, cuja composição acionária é 100% do Banco do Brasil S.A.

3.1.1.4 BB Consórcios

A BB Administradora de Consórcios (BB Consórcios) foi criada sob a vigência da Lei nº 10.738, de 17 de setembro de 2003, que autoriza especificamente a criação de duas subsidiárias integrais do Banco do Brasi S.A., sendo uma delas administradora de consórcios, de acordo com o art.1º, inciso II.

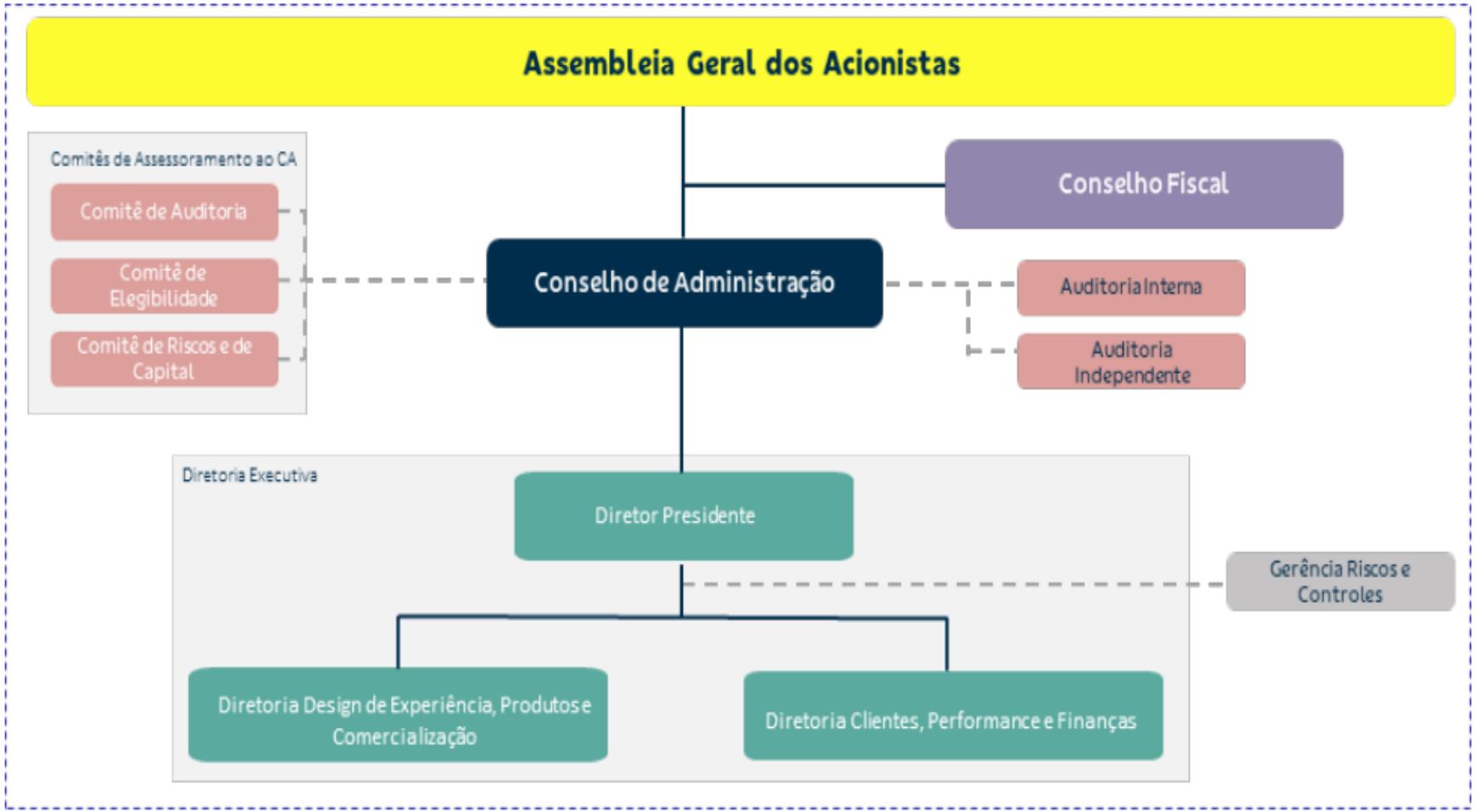

Fonte: BB Consórcios

3.1.1.5. BB Leasing

A BB Leasing foi criada em 1987 – anteriormente a exigência de prévia autorização legislativa determinada pelo inciso XX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 – observado o §2º do art. 237 da Lei nº 6.404/1976, que faculta às instituições financeiras de economia mista participar de outras sociedades, observadas as normas estabelecidas pelo Bacen.

É uma subsidiária integral do BB, ou seja, sua composição acionária é 100% do Banco do Brasil S.A.

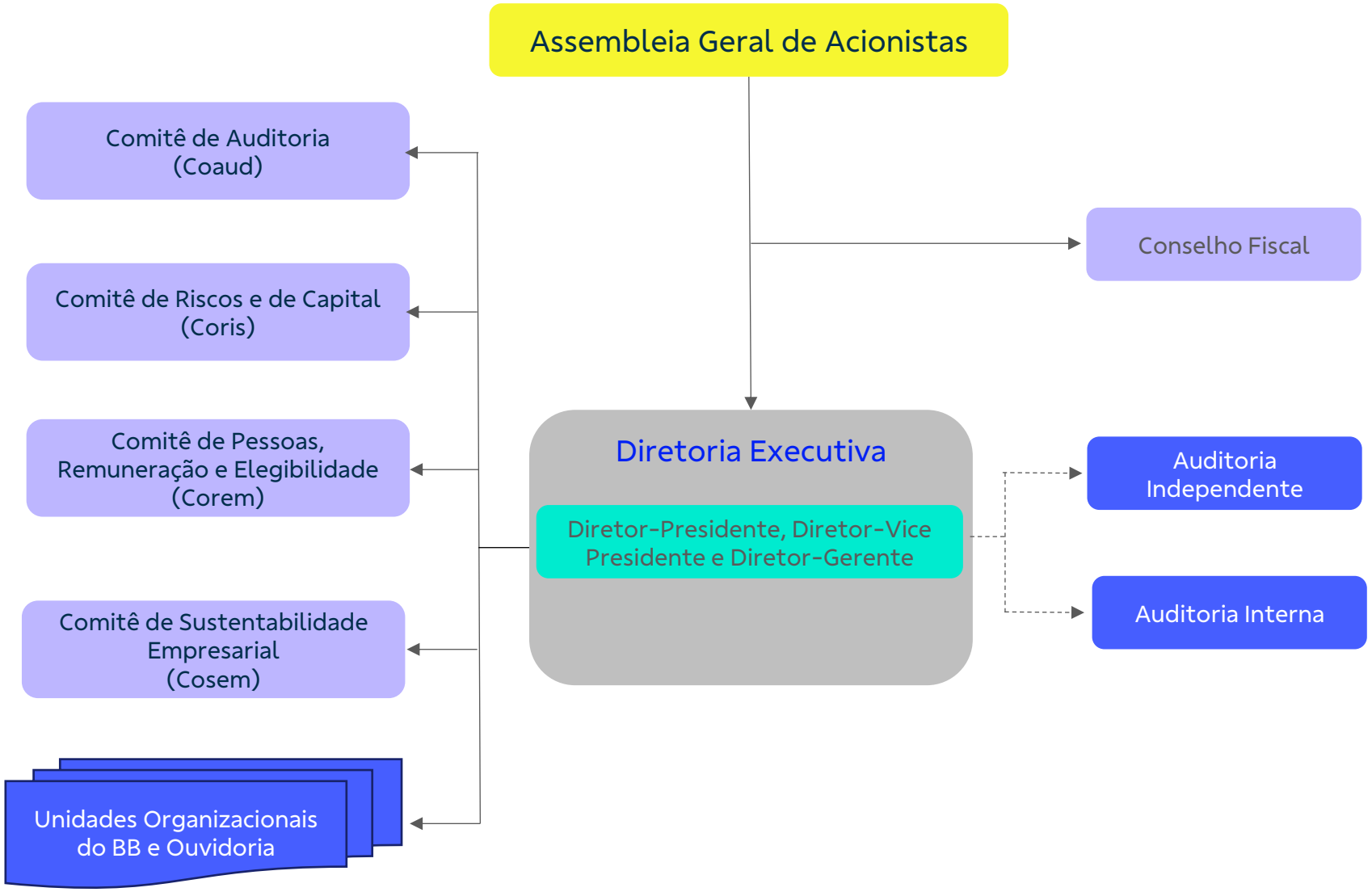

3.2. Dados econômico-financeiros

O relatório Análise do Desempenho do Banco (disponível em bb.com.br/ri › Informações Financeiras › Central de Resultados) apresenta nossa situação econômico-financeira. O relatório é destinado aos analistas de mercado, acionistas e investidores e tem periodicidade trimestral.

A publicação disponibiliza conteúdo com dados sobre indicadores econômicos, desempenho dos papéis do BB e gestão de riscos, além de tabelas com séries históricas de até oito períodos do Balanço Patrimonial Resumido, da Demonstração do Resultado com Realocações, informações sobre rentabilidade, produtividade, qualidade da carteira de crédito, estrutura de capital, mercado de capitais e dados estruturais. Ao final do relatório apresentamos as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do período em análise.

Na aba Publicações e Comunicados > Formulários de Referência (seção 2) do link abaixo, é possível ver detalhes das condições financeiras e patrimoniais do BB.

Banco do Brasil S.A.

Com relação às ELBB, o acesso às informações financeiras é detalhado periodicamente nas Demonstrações Contábeis, em seus respectivos portais, e podem ser acessados em seções de Acesso à Informação ou Governança Corporativa, por meio dos seguintes links:

BB Asset

BB Consórcios

Ativos

BB-BI

BB Leasing

3.3. Comentários dos Administradores

Os membros da nossa Diretoria Executiva, na forma da instrução CVM nº 80/2022, comentam na seção 2 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2022, 2023 e 2024, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, evidenciamos nossas condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. Divulgamos, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2022/2024. O desempenho comentado tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), conforme recomendações emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, apresentamos a formação do nosso resultado a partir de análises vertical e horizontal da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), em que são evidenciadas: (i) Receitas de Juros; (ii) Despesas de Juros; (iii) Provisão para Perdas Esperadas; (iv) Receitas não de Juros e (v) Despesa não de Juros.

3.4. Fatores de Risco

Apresentamos na seção 4.1 do nosso Formulário de Referência os Fatores de Risco mais relevantes, que podem impactar os negócios e os resultados das operações dos emissores e influenciar a decisão de investimento relacionados ao: emissor; acionistas, controladas e coligadas; administradores; fornecedores; clientes; setores da economia, regulação dos setores e países estrangeiros em que atuamos, questões sociais, ambientais e climáticas e ações ordinárias ou ADSs.

Na seção 4.2 do Formulário de Referência, indicamos os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no item 4.1.

Informações sobre dados econômico-financeiros do Banco do Brasil em IFRS, comentários de administradores e fatores de risco podem ser encontradas nas seções 2 e 4 do Formulário de Referência (disponível em em ri.bb.com.br › Publicações e Comunicados › Formulários de Referência).

3.5. Composição e remuneração da administração

A Política de Remuneração dos Administradores do BB é regulamentada pela Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Decreto 12.102/2024, Resolução CMN nº 5.177/2024 e Estatuto Social do Banco do Brasil e tem por objetivo:

i. Reforçar o compromisso com a Estratégia Corporativa e com o resultado sustentável do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;

ii. Compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização; e

iii. Contribuir diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, pois é constituído de indicadores de desempenho que são desdobramentos da Estratégia Corporativa e do Plano Diretor.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) cuja ata está disponível no portal de Relações com Investidores (bb.com.br/ri › Publicações e Comunicados › Assembleias e Reuniões da Administração).

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

O Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à Estratégia Corporativa. O Programa é proposto pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente submetido à manifestação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/SEST. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 5.177/2024, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

De forma a alinhar o Programa de RVA à Estratégia Corporativa, em sua composição é considerado o atingimento do Plano Diretor (PD) do Banco, que mensura o desempenho da instituição como um todo. Além disso, é considerado o desempenho individual e o da unidade de atuação do administrador.

O atingimento do PD é composto por indicadores relacionados à experiência dos clientes, financeira, estratégia ASG, transformação digital e fortalecimento da cultura organizacional. Na definição dos objetivos estratégicos e dos indicadores presentes no PD, bem como no Acordo de Trabalho, busca-se congregar a atuação do BB como agente executor de políticas públicas.

Nesse sentido, alinhado ao interesse público, a remuneração variável de administradores e empregados do Banco do Brasil é influenciada pelo desempenho do Banco em Políticas Públicas, conforme orientação da SEST. O resultado do desempenho se reflete diretamente no percentual pago aos administradores por meio do Programa de Remuneração Variável de Administradores e sensibiliza o percentual distribuído aos funcionários pelo Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).

Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva alinha-se aos dispositivos legais referentes e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a Política de Gestão de Riscos da Empresa, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserida.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal o valor dos honorários é definido em 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 9.292/1996, excluídos os valores relativos a benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

O Programa de RVA para o exercício 2024 teve seu valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2024. Os termos e condições para o pagamento foram propostos pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, aprovados pelo Conselho de Administração e, posteriormente, pela SEST. Conforme Resolução CMN nº 3.921/2010 (revogada pela Resolução CMN 5.177/24, com início de vigência a partir de 01/01/2025), parte do pagamento foi feito em espécie e parte em ações, parcialmente diferida pelo prazo de cinco anos.

Na seção 8 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri › Publicações e Comunicados › Formulário de Referência) podem ser encontradas informações sobre a política e os valores da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal

3.5.1 Composição e remuneração da administração no Conglomerado BB

No Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil ("CPBB"), há entidades que contam com a atuação da Auditoria do BB, cujos trabalhos são amparados por meio do estabelecimento de convênios de cooperação técnica (com Entidades Ligadas que dispõem de estrutura própria de auditoria) ou de ressarcimento de despesas e rateio de custos diretos e indiretos, e, há, alguns casos de compartilhamento de estruturas entre o BB e suas controladas/subsidiárias integrais. Pode haver, ainda, compartilhamento de políticas e de comitês de assessoramento.

A BB Leasing não possui quadro próprio de empregados, nem remunera seus administradores, uma vez que suas atividades são conduzidas integralmente pela estrutura administrativa do Banco do Brasil.

3.5.1.1 Na BB Asset, o teto do Montante Global para remuneração dos integrantes dos órgãos de administração – Diretoria Executiva e CA – incluindo honorários, remuneração variável, encargos e benefícios de qualquer natureza, proposto pelo Conselho de Administração, apreciado pela SEST e fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/1976, com redação baseada na Lei nº 9.457/1997.

O Montante Global aprovado, período de abril/2024 a março/2025, para remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da BB Asset foi de R$ 9.113.230,65, incluindo o valor dos honorários, remuneração variável, benefícios e encargos, conforme aplicável. A remuneração do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração está limitada a um décimo da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios, conforme Lei 9.292/96.

O pagamento do Programa de RVA da BB Asset para o exercício 2024 teve seu valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2024, e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, foi proposta pelo Comitê de Remuneração e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme legislação vigente.

A parcela de remuneração variável dos Diretores Estatutários pode variar de 0 a 12 honorários de acordo com o atingimento ou superação das metas estipuladas. A quantidade de honorários é calculada com base no resultado aferido no exercício. A parcela baseada em Ações está disponível no demonstrativo das ações adquiridas. Sua distribuição é realizada após a apuração do Programa de Remuneração Variável 2024, que determina que pelo menos 40% da remuneração seja diferida para pagamento futuro.

No caso de redução significativa do lucro recorrente realizado ou de ocorrência de resultado negativo da instituição ou da unidade de negócios durante o período de diferimento, as parcelas diferidas ainda não pagas devem ser revertidas proporcionalmente à redução no resultado.

Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga:

	Custo médio de aquisição	Ações a distribuir(idas) referente a apuração RVA 2024
Programa 2020	29,65	5.914
Programa 2021	33,52	5.659
Programa 2022	39,16	4.562
Programa 2023	58,01	5.179
Programa 2024	28,37	6.653

Ativos

3.5.1.2 A Política de remuneração para administradores na Ativos. é regulamentada pelas Leis nº 6.404/1976, nº 13.303/2016 e pelo seu Estatuto Social.

A remuneração e os demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração observam as determinações legais e são fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) para o período de abril a março.

A remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme Lei nº 9.292/1996, é fixada em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores referentes aos benefícios diretos ou indiretos, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia.

O Montante Global aprovado, período de abril/2024 a março/2025, para remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Ativos foi de R$ 7.182.362,12, incluindo o valor dos honorários, remuneração variável, benefícios e encargos, conforme aplicável

A Companhia possui o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA, especificamente para os membros da Diretoria Executiva, não abrangendo membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Alinhada ao interesse público, e em benefício da sociedade, a remuneração variável dos administradores e dos empregados é influenciada pelo Indicador de Políticas Públicas, que reflete diretamente no percentual pago aos administradores através do Programa RVA.

Em atendimento à Lei n.º 13.303/2016 e ao Decreto n.º 8.945/2016, a tabela a seguir traz o valor global anual da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva. As informações não são individualizadas, pois possuem natureza estratégica e, portanto, encontram-se sujeitas ao sigilo empresarial, de fonte constitucional, como decorrência da preservação da intimidade assegurada pelo art. 5º, inciso X, da Constituição Federal.

Ativos

Tabela: Remuneração dos Administradores em 2024[1]			Valores em R$
ÓRGÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA EXECUTIVA
Nº total de membros remunerados	7	3	4
i) Remuneração Fixa Anual:			
Salário ou pró-labore	370.971,96	160.328,76	2.002.150,59
Benefícios Diretos e Indiretos	não há	não há	1.332.896,86
Remuneração por participação em comitês	não há	não há	não há
Outros	não há	não há	não há
ii) Remuneração Variável:			
Bônus	não há	não há	não há
Participação nos Resultados	não há	não há	1.874.504,37
Comissões	não há	não há	não há
Outros	não há	não há	não há
(iii) Benefícios Pós-emprego	não há	não há	não há
(iv) Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	não há	não há	não há
(v) Remuneração baseada em ações	não há	não há	não há

(1) Fonte: Dados da Cia – Gerência financeira (Ativos.)

3.5.1.3 No BB-BI, o teto do Montante Global para remuneração dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) e dos conselheiros fiscais – incluindo honorários, remuneração variável (quando houver), encargos e benefícios de qualquer natureza, é fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e com as diretrizes estipuladas da SEST/MGI e do Controlador.

O Montante Global aprovado, período de abril/2024 a março/2025, para remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração foi de R$ 5.380.222,49, incluindo o valor dos honorários, remuneração variável, benefícios e encargos, conforme aplicável. A remuneração do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração está limitada a um décimo da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios, conforme Lei 9.292/96.

O Programa de Remuneração Variável - RVA do BB-BI para o exercício 2024 tem como objetivo alinhar esforços dos diretores com vistas ao atendimento dos objetivos estratégicos, induzindo comportamentos e ações que viabilizem desempenho de longo prazo e, também, incentivar e recompensar os Administradores em retribuição ao desempenho alcançado. O programa foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 19/04/2024, retificado posteriormente para ajustar os múltiplos de honorários na RCA de 27/12/2024. Sua composição prevê que o pagamento seja 50% em pecúnia e 50% em ações, conforme determina a Resolução CMN nº 5.177/2024.

A proposta aprovada contou com o parecer favorável Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade ("Corem") e o programa prevê, para seu acionamento, os seguintes pré-requisitos: a) ativação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR dos empregados; b) obtenção de lucro líquido contábil positivo no exercício; c) atribuir ao acionista o dividendo mínimo obrigatório; d) obter autorização da assembleia geral; e e) alcance dos indicadores.

A quantidade de honorários previstos no programa de remuneração variável dos Diretores Estatutários para 2024 pode variar de 0 a 6 honorários de acordo com o atingimento ou superação das metas estipuladas.

A quantidade de honorários é calculada com base no resultado aferido no exercício. A distribuição das ações segue cronograma diferido, que prevê um período de 5 anos, conforme determina a Resolução CMN nº 5.177/2024.

No caso de redução superior a 20% no resultado do BB-BI durante o período de diferimento, a parcela diferida, seja das ações marcadas ou das ações gravadas, será revertida proporcionalmente à redução do resultado observado. Havendo reversão, no todo ou em parte, das ações gravadas, os respectivos Dividendos e ou JCP também são revertidos, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

As ações destinadas ao pagamento dos contemplados pelo programa da RVA são BBAS3 e são adquiridas a preço de mercado cotado na data de sua outorga:

Informações detalhadas sobre Governança Corporativa, riscos e demais documentos societários podem ser consultadas no seguinte endereço:

https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/elbb/bb-banco-de-investimento-sa#/

3.5.1.4. Na BB Administradora de Consórcios S.A, o teto de dispêndio global dos membros estatutários – Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal – que contempla benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, é fixado anualmente pela Assembleia Geral, em conformidade com o artigo 152 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei 9.457/97.

No Montante Global aprovado para o período de abril/2024 a março/2025, a remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da BB Consórcios foi de R$ 4.583.263,19, incluindo o valor dos honorários, remuneração variável e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa. A remuneração do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração está limitada a um décimo da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios, conforme Lei 6.404 e Lei 9.292/96.

As informações relacionadas a seguir atendem aos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016. Neste sentido, é apresentado o valor global anual da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Essas informações não são individualizadas pois possuem natureza estratégica e, portanto, encontram-se sujeitas ao sigilo empresarial, de fonte constitucional, como decorrência da preservação da intimidade assegurada pelo art. 5.º, inciso X, da Constituição Federal.

O Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) tem como objetivo incentivar e recompensar os Administradores em retribuição ao desempenho da BB Administradora de Consórcios S.A. Em 2024, o programa foi elaborado com base em regras específicas, com definição de quantidade de honorários, pré-requisitos, indicadores, metas, pesos e réguas de apuração.

O Programa de RVA para o exercício 2024 teve seu valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2024 e sua definição, qual seja 100% em pecúnia, sendo 60% pago à vista, 40% diferido pelo prazo de até 4 anos, foi proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração.

RVA BB CONSÓRCIOS	
Programa 2023	220.623,34
Adiantamento Programa 2024	230.806,44
Total	**451.429,78**

Remuneração variável da Diretoria Executiva em 2024

Quer saber mais?

Assim como em uma família, condomínio ou time de futebol, há responsáveis que tomam decisões para o bem-estar de todos os membros, na empresa, os líderes tomam decisões para o benefício de todos os funcionários, clientes e acionistas.

Na empresa, todos precisam colaborar e seguir as regras de governança para alcançar os objetivos. Nessa carta, apresentamos as principais Informações do Conglomerado. Maiores detalhes sobre Governança Corporativa podem ser encontradas, nos seguintes links:

- Banco do Brasil S.A.
- BB Asset
- Ativos
- BB-BI
- BB Consórcios
- BB Leasing

3.6 Inovações em governança corporativa

Principais marcos e práticas implementadas

1906
Primeira empresa brasileira listada em Bolsa

1921
Ações do BB listadas na Bovespa

1998
Ações do BB entram na Carteira IBrX 50

2002
Cláusula Tag Along de 100% do estatuto do BB Conversão das Ações PN em ON

2005
Ações do BB Integram a carteira ISE

2006
Ingresso no Novo Mercado

2009
ADR Nível I

2012
BB integra o índice Dow Jones de Sustentabilidade da Bolsa de NY (DJSI)

2017
Certificação pela B3 no Programa Destaque em Governança de Estatais

2021
Classificação "aprimorado", estágio mais avançado do IGG-TCU

2022
6ª vez consecutiva, certificado Nível 1 no IG-Sest.

2023
Ações do BB passam a compor o IDIVERSA B3

2024
Critérios de Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I) para composição da Diretoria Executiva

2025
Pela 6ª vez, foi reconhecido como o Banco mais sustentável do mundo

Entre as melhores práticas de governança corporativa do Conglomerado, destacamos algumas com as quais nos comprometemos:

No Banco do Brasil:

i. Estrutura de capital social composta exclusivamente de ações ordinárias (cada ação um voto);
ii. Previsão de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de Conselheiros Independentes na composição do Conselho de Administração (CA), observados os critérios de arredondamento do art. 18, § 7º do Estatuto Social do BB;
iii. Divulgação de Código de Ética aprovado pelo CA e aplicável a todos funcionários e administradores da Companhia;
iv. Divulgação de Política de Transações com Partes Relacionadas (TPR), aprovada pelo CA;
v. Comitês de Auditoria e de Riscos e de Capital estatutários como órgãos de assessoramento vinculados ao CA, com autonomia operacional;
vi. Resolução de conflitos entre acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (CF), efetivos e suplentes, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado;
vii. Declaração, no Estatuto Social, das obrigações do acionista controlador para os casos de: alienação do controle acionário, fechamento de capital, saída do Novo Mercado, reorganização societária e manutenção de, no mínimo, 25% de ações em circulação;
viii. Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, aprovada pelo CA;
ix. Manutenção de Canal de Denúncias;
x. Aprovação, pelo Conselho de Administração, de compromisso institucional de proteção ao denunciante e de não retaliação; e
xi. Declaração no Estatuto Social, e nos Regimentos Internos dos órgãos de governança do BB, de mecanismos para a resolução de situações envolvendo conflito de interesses, em linha com as boas práticas de mercado.

Ativos

No âmbito da Ativos:

i. Estrutura de gestão de riscos, controles internos e compliance formalmente instituída, com papéis e responsabilidades definidas em normativos e políticas internas alinhados ao Controlador (Banco do Brasil), mantendo a exposição ao risco compatível com nossos negócios, assegurando transparência, completude e exatidão de informações aos órgãos de controle.

ii. Modelo de decisões colegiadas, alinhado com políticas, diretrizes estratégicas e normativos internos, incorporando a gestão de riscos ao processo de tomada de decisão.

ii. Código de Conduta, Ética e Integridade para todos os empregados e administradores.

iv. Adesão ao Canal de Denúncias do BB exclusivo e independente para o recebimento de denúncias referentes aos fatos que possam estar em desacordo com o Programa de Compliance e Integridade da Companhia.

iv. Conjunto de Políticas, aprovadas pelo Conselho de Administração e implementadas que norteiam aspectos de governança e transparência, que se encontram disponíveis para consulta em nosso site: Ativos

No âmbito da BB Asset:

i. A BB Asset é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI).

ii. Além disso, possui metodologia própria de avaliação de crédito com critérios ASG; certificação Internacional ISO 9001", renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015.

iii. Assinou, ainda, a declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI"; aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (Women´s Empowerment Principles – WEPs), criados pela ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global; e adotou a Diretriz de Investimento Responsável, considerando aspectos de ASG.

iv. Em 2024, foi renovado o rating MQ1 atribuído pela agência de rating Moody's, representando a nota máxima em qualidade de gestão, a Fitch Rating atribuiu a Carta de Confirmação de rating "Excelente" e, ademais, foi mantido o selo Woman on Board (WOB) por possuir duas conselheiras de administração.

A adoção das boas práticas de governança enseja o monitoramento periódico dos documentos que regulam os aspectos comportamentais a serem observados na condução dos negócios e atividades da organização, incluindo as políticas da empresa, o que reforça o compromisso de sua administração com a ética, a transparência, a consistência, a equidade e a responsabilidade socioambiental, em alinhamento às políticas e práticas adotadas pelo Controlador.

Com o objetivo de fortalecer a Prestação de Contas e Controladoria, a Regulação e Autorregulação, o Planejamento e a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, a Asset segregou tais processos em área específica, a Gerência Executiva de Gestão Corporativa, fortalecendo o compromisso de atuar cada vez mais com confiabilidade, consistência, transparência e comprometimento.

BB INVESTIMENTOS

No âmbito do BB-BI:

i. Estrutura de capital social composta exclusivamente de ações ordinárias, 100% detidas pelo BB;

ii. Previsão de, no mínimo, 25% de conselheiros independentes na composição do CA;

iii. Divulgação de Código de Ética aprovado pela alta administração e aplicável a todos funcionários e administradores da Companhia;

iv. Compartilhamento com o BB de todo o sistema normativo, códigos, diretrizes e políticas corporativas (gerais e específicas), incluindo Política de Transações com Partes Relacionadas (TPR);

v. Compartilhamento com o Controlador das estruturas do Coaud, Coris e do Corem, únicos do Conglomerado;

vi. Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;

vii. Manutenção de Canal de Denúncias; e

viii. Reforço da nossa estrutura de governança com a instalação e o início das atividades do nosso CA, em 2024.

No âmbito da BB Consórcios:

i. Estrutura de capital social composta exclusivamente de ações ordinárias (cada ação um voto);
ii. Previsão de, no mínimo, 25% (trinta por cento) de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração (CA);
iii. Divulgação de Código de Conduta e Integridade aprovado pelo CA e aplicável a todos funcionários e administradores da Companhia;
iv. Divulgação de Política de Transações com Partes Relacionadas (TPR), aprovada pelo CA;
v. Divulgação de Política de Governança Corporativa, aprovada pelo CA;
vi. Comitês de Auditoria e de Riscos e de Capital estatutários como órgãos de assessoramento vinculados ao CA, com autonomia operacional;
vii. Prestamos, no relacionamento com acionistas, investidores e formadores de opinião, informações corporativas objetivas, confiáveis e tempestivas, com qualidade, transparência, veracidade, completeza, consistência, equidade e tempestividade, respeitados os mais altos padrões de Governança Corporativa mesmo em situações de crise;
viii. Divulgamos as informações ao mercado na forma prevista na legislação específica e na Política de Divulgação de Informações de forma ampla, clara, transparente e precisa, em linguagem acessível, bem como zelamos pela sua imediata disseminação, para que seja assegurado ao acionista e ao público investidor o indispensável tratamento equitativo, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária, e jamais no acesso privilegiado à mesma informação;
ix. Observamos os requisitos mínimos e as vedações para indicação de membros para o Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal (CF) e Diretoria Executiva (Direx), previstos na legislação e nos normativos internos, em conformidade com as melhores práticas de governança;
x. Manutenção de Canal de Denúncias; e
xi. Declaração no Estatuto Social de mecanismos para a resolução de situações envolvendo conflito de interesses, em linha com as boas práticas de mercado.

Próximos e relevantes, em todos os momentos.

Esta Carta Anual é subscrita pelo CA do Banco do Brasil, na qualidade de controlador, e as informações fornecidas pelas ELBBs que aderiram ao documento foram aprovadas previamente pelos órgãos de governança competentes de cada empresa.